



Imprensa Oficial

Itapeverica da Serra, 30 de Novembro de 2018
Ano 10 - Edição CCCVI

REGISTRO DE PREÇOS

“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - EDITAL Nº 053/2017

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Material Escolar, Papelaria, Expediente, Armarinhos e Outros.**

Item 01 – **Apagador**, base em plástico, para quadro branco, medindo 15 x 6 cm, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 2,16/un;
Item 02 – **Apagador**, em madeira, com feltro, para lousa, medindo aproximadamente 20 x 8 x 2 cm, com pegador, quantidade anual estimada de 1.603 unidades, com valor unitário de R\$ 0,87/un;
Item 03 – **Balão de ar**, amarela, nº 07, 50 unidades, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,22/pct;
Item 04 – **Balão de ar**, azul claro, nº 07, 50 unidades, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,22/pct;
Item 05 – **Balão de ar**, azul escuro, nº 07, 50 unidades, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,22/pct;
Item 06 – **Balão de ar**, branca, nº 07, 50 unidades, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,22/pct;
Item 07 – **Balão de ar**, laranja, nº 07, 50 unidades, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,22/pct;
Item 08 – **Balão de ar**, lilás, nº 07, 50 unidades, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,22/pct;
Item 09 – **Balão de ar**, marrom, nº 07, 50 unidades, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,22/pct;
Item 10 – **Balão de ar**, rosa, nº 07, 50 unidades, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,22/pct;
Item 11 – **Balão de ar**, azul roxo, nº 07, 50 unidades, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,22/pct;
Item 12 – **Balão de ar**, verde claro, nº 07, 50 unidades, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,22/pct;
Item 13 – **Balão de ar**, verde escuro, nº 07, 50 unidades, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,22/pct;
Item 14 – **Balão de ar**, vermelho, nº 07, 50 unidades, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,22/pct;
Item 15 – **Barbante**, cru, 3 fios, 200 gramas, quantidade anual estimada de 100 rolos, com valor unitário de R\$ 3,44/rol;
Item 16 – **Barbante**, cru, 8 fios, 400 gramas, quantidade anual estimada de 100 rolos, com valor unitário de R\$ 6,87/rol;
Item 17 – **Bobina**, em papel, para autenticadora, 76 mm x 30 m, 1 via, quantidade anual estimada de 330 bobinas, com valor unitário de R\$ 1,32/bob;
Item 18 – **Bobina**, em papel, para calculadora, 57 mm x 30 m, 1 via, quantidade anual estimada de 905 bobinas, com valor unitário de R\$ 1,06/bob;
Item 19 – **Bobina**, em papel térmico, para impressora fiscal, 79 mm de largura, quantidade anual estimada de 230 bobinas, com valor unitário de R\$ 3,35/bob;
Item 20 – **Bobina**, para relógio de ponto, Print Point II, quantidade anual estimada de 110 unidades, com valor unitário de R\$ 31,18/un;
Item 21 – **Caixa de arquivo**, 08 cm, com cadarço lateral, em papelão reforçado, medindo 36,5 cm comprimento x 26 cm largura x 08 cm altura, com cadarço lateral para amarração, quantidade anual estimada de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 22,91/un;
Item 22 – **Caixa de arquivo**, 12 cm, com cadarço lateral, em papelão reforçado, medindo 36,5 cm comprimento x 26 cm largura x 12 cm altura, com cadarço lateral para amarração, quantidade anual estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 24,51/un;
Item 23 – **Caixa de arquivo**, 18 cm, com cadarço lateral, papelão reforçado, medindo 36,5 cm comprimento x 26 cm largura x 18 cm de altura, com cadarço lateral para amarração, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de 27,12/un;
Item 24 – **Capa para encadernação**, preta, 210 x 297 mm, quantidade anual estimada de 10.850 unidades, com valor unitário de R\$ 0,19/un;
Item 25 – **Capa para encadernação**, transparente, 210 x 297 mm, quantidade anual estimada de 10.950 unidades, com valor unitário de R\$ 0,28/un;
Item 26 – **Espiral para encadernação**, preto, 07 mm, quantidade anual estimada de 7.500 unidades, com valor unitário de R\$ 0,04/un;
Item 27 – **Espiral para encadernação**, preto, 09 mm, quantidade anual estimada de 6.078 unidades, com valor unitário de R\$ 0,06/un;
Item 28 – **Espiral para encadernação**, preto, 12 mm, quantidade anual estimada de 5.015 unidades, com valor unitário de R\$ 0,07/un;
Item 29 – **Espiral para encadernação**, preto, 14 mm, quantidade anual estimada de 55 unidades, com valor unitário de R\$ 0,09/un;
Item 30 – **Espiral para encadernação**, preto, 17 mm, quantidade anual estimada de 5.080 unidades, com valor unitário de R\$ 0,10/un;
Item 31 – **Espiral para encadernação**, preto, 20 mm, quantidade anual estimada de 7.520 unidades, com valor unitário de R\$ 0,13/un;
Item 32 – **Espiral para encadernação**, preto, 029 mm, quantidade anual estimada de 165 unidades, com valor unitário de R\$ 0,29/un;
Item 33 – **Espiral para encadernação**, preto, 50 mm, quantidade anual estimada de 5.287 unidades, com valor unitário de R\$ 0,81/un;
Item 34 – **Estilete**, estreito, para papel, com suporte plástico, lâmina 9 mm, quantidade anual estimada de 75 unidades, com valor unitário de R\$ 0,58/un;
Item 35 – **Estilete**, largo, para papel, com suporte plástico, lâmina 18 mm,

quantidade anual estimada de 203 unidades, com valor unitário de R\$ 0,84/un;
Item 36 – **Extrator de grampo**, espátula em aço inox, quantidade anual estimada de 66 unidades, com valor unitário de R\$ 2,81/un;
Item 37 – **Giz escolar**, branco, plastificado, 50 unidades, antialérgico, produzido em gesso ortopédico, envolvido em uma fina camada plastificante, não solta pó, quantidade anual estimada de 5.000 caixas, com valor unitário de R\$ 1,90/cx;
Item 38 – **Giz escolar**, colorido, plastificado, 50 unidades, antialérgico, produzido em gesso ortopédico, envolvido em uma fina camada plastificante, não solta pó, quantidade anual estimada de 5.000 caixas, com valor unitário de R\$ 2,86/cx;
Item 39 – **Glitter**, azul escuro, 3,5 gramas, quantidade anual estimada de 50 tubos, com valor unitário de R\$ 0,38/tub;
Item 40 – **Glitter de PVC**, metálico, azul, 250 gramas, quantidade anual estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 10,88/un;
Item 41 – **Glitter de PVC**, metálico, ouro, 250 gramas, quantidade anual estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 10,88/un;
Item 42 – **Glitter de PVC**, metálico, prata, 250 gramas, quantidade anual estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 10,88/un;
Item 43 – **Glitter de PVC**, metálico, verde, 250 gramas, quantidade anual estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 10,88/un;
Item 44 – **Glitter de PVC**, metálico, vermelho, 250 gramas, quantidade anual estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 10,88/un;
Item 45 – **Glitter**, ouro, 3,5 gramas, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 0,38/tub;
Item 46 – **Glitter**, prata, 3,5 gramas, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 0,38/tub;
Item 47 – **Glitter**, verde escuro, 3,5 gramas, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 0,38/tub;
Item 48 – **Glitter**, vermelho, 3,5 gramas, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 0,38/tub;
Item 49 – **Lâmina para estilete**, larga, 10 unidades, quantidade anual estimada de 10 caixas, com valor unitário de R\$ 2,38/cx;
Item 50 – **Linha de nylon**, 0,10 mm, 100 metros, quantidade anual estimada de 50 rolos, com valor unitário de R\$ 2,90/rol;
Item 51 – **Papel sulfite**, 914 mm x 50 metros, 90 gramatura, para plotter, quantidade anual estimada de 170 rolos, com valor unitário de R\$ 49,45/rl;
Item 52 – **Pincel**, chato, ref-181, nº 10, cerdas pelo orelha de boi, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 5,47/un;
Item 53 – **Pincel**, chato, ref-181, nº 12, cerdas pelo orelha de boi, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 6,64/un;
Item 54 – **Pincel**, marcador, azul, ponta chanfrada recarregável, quantidade anual estimada de 648 unidades, com valor unitário de R\$ 1,87/un;
Item 55 – **Pincel**, marcador, preto, ponta chanfrada recarregável, quantidade anual estimada de 660 unidades, com valor unitário de R\$ 1,87/un;
Item 56 – **Pincel**, marcador, verde, ponta chanfrada recarregável, quantidade anual estimada de 512 unidades, com valor unitário de R\$ 1,87/un;
Item 57 – **Pincel**, marcador, vermelho, ponta chanfrada recarregável, quantidade anual estimada de 624 unidades, com valor unitário de R\$ 1,87/un;
Item 58 – **Pincel**, para quadro branco, azul, não recarregável, quantidade anual estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 2,15/un;
Item 59 – **Pincel**, para quadro branco, preto, não recarregável, quantidade anual estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 2,15/un;
Item 60 – **Pincel**, para quadro branco, vermelho, não recarregável, quantidade anual estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 2,15/un;
Item 61 – **Pistola Elétrica**, grande, para cola quente, para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores e decorações, bivolt, gatilho anatômico, utiliza refis de cola quente de resina plástica medindo 1,12 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento, quantidade anual estimada de 1.000 unidades, com valor unitário de R\$ 13,04/un;
Item 62 – **Pistola Elétrica**, pequena, para cola quente, para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores e decorações, bivolt, gatilho anatômico, Utiliza refis de cola quente de resina plástica medindo 0,75 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento, quantidade anual estimada de 1.010 unidades, com valor unitário de R\$ 10,14/un;
Item 63 – **Porta caneta/clips/lembrete**, em poliestireno, fume, quantidade anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 6,70/un;
Item 64 – **Prancheta**, em acrílico, com pegador metálico, transparente, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 6,89/un;
Item 65 – **Prancheta**, em Duratex, com pegador metálico, quantidade anual estimada de 55 unidades, com valor unitário de R\$ 2,32/un;
Item 66 – **Refil de cola quente**, fina, 1 Kg, adesivo 100% sólido em termoplásticos, a base de resinas e borrachas sintéticas, medindo 0,75 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento, cor transparente, quantidade anual estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,48/pct;
Item 67 – **Refil de cola quente**, grossa, 1 Kg, adesivo 100% sólido em termoplásticos, a base de resinas e borrachas sintéticas, medindo 1,12 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento, cor transparente, quantidade anual estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,48/pct; e
Item 68 – **Tinta**, para pintura facial, 10 cores, em pasta, atóxico, produto certificado pelo Immetro, quantidade anual estimada de 200 estojos, com valor unitário de R\$ 12,43/estojo.
Item 69 – **Almofada para carimbo**, nº 03 azul, quantidade anual estimada de 209 unidades, com valor unitário de R\$ 2,02/un;
Item 70 – **Almofada para carimbo**, nº 03 preta, quantidade anual estimada de 03 unidades, com valor unitário de R\$ 2,02/un;
Item 71 – **Almofada para carimbo**, nº 03 vermelha, quantidade anual estimada de 06 unidades, com valor unitário de R\$ 2,02/un;
Item 72 – **Bloco de Recado**, auto-adesivo, 38 x 51 mm, amarelo, pacote com 04 unidades, quantidade anual estimada de 969 pacotes, com valor unitário de R\$ 3,63/pct;

REGISTRO DE PREÇOS

Item 73 - **Bloco de Recado**, auto-adesivo, 76 x 102 mm, amarelo, quantidade anual estimada de 788 blocos, com valor unitário de R\$ 2,83/blc;
Item 74 - **Bloco de Recado**, auto-adesivo, 76 x 76 mm, amarelo, quantidade anual estimada de 16 blocos, com valor unitário de R\$ 2,09/blc;
Item 75 - **Caixa de arquivo**, em papelão, para montagem, medindo 14 cm largura x 25 cm altura x 36 cm de comprimento, quantidade anual estimada de 220 unidades, com valor unitário de R\$ 1,26/un;
Item 76 - **Caixa de arquivo**, polionda, amarela, desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, quantidade anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 2,76/un;
Item 77 - **Caixa de arquivo**, polionda, azul, desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, quantidade anual estimada de 2.870 unidades, com valor unitário de R\$ 2,76/un;
Item 78 - **Caixa de arquivo**, polionda, cinza, desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, quantidade anual estimada de 160 unidades, com valor unitário de R\$ 2,76/un;
Item 79 - **Caixa de arquivo**, polionda, preta, desmontável, medindo 360 x 250 x 135 mm, quantidade anual estimada de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 2,76/un;
Item 80 - **Caixa de arquivo**, polionda, verde, desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, quantidade anual estimada de 75 unidades, com valor unitário de R\$ 2,76/un;
Item 81 - **Caixa de arquivo**, polionda, vermelha, desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, quantidade anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 2,76/un;
Item 82 - **Caixa para correspondência**, tripla, acrílico fume, fixa, quantidade anual estimada de 46 unidades, com valor unitário de R\$ 30,94/un;
Item 83 - **Caneta**, marca texto, amarela, quantidade anual estimada de 2.796 unidades, com valor unitário de R\$ 0,78/un;
Item 84 - **Caneta**, marca texto, azul, quantidade anual estimada de 2.400 unidades, com valor unitário de R\$ 0,78/un;
Item 85 - **Caneta**, marca texto, laranja, quantidade anual estimada de 2.544 unidades, com valor unitário de R\$ 0,78/un;
Item 86 - **Caneta**, marca texto, rosa, quantidade anual estimada de 2.496 unidades, com valor unitário de R\$ 0,78/un;
Item 87 - **Caneta**, marca texto, verde, quantidade anual estimada de 2.508 unidades, com valor unitário de R\$ 0,78/un;
Item 88 - **Caneta**, para CD, permanente, azul, quantidade anual estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 1,13/un;
Item 89 - **Caneta**, para CD, permanente, preta, quantidade anual estimada de 260 unidades, com valor unitário de R\$ 1,13/un;
Item 90 - **Caneta**, para CD, permanente, vermelha, quantidade anual estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 1,13/un;
Item 91 - **Caneta**, para retroprojeter, azul, quantidade anual estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 1,13/un;
Item 92 - **Caneta**, para retroprojeter, preta, quantidade anual estimada de 624 unidades, com valor unitário de R\$ 1,13/un;
Item 93 - **CD de Gravação DVD R**, embalado individualmente, 4.7 GB, 120 minutos, quantidade anual estimada de 1.200 unidades, com valor unitário de R\$ 1,31/un;
Item 94 - **CD de Gravação**, para DVD RW +, embalado individualmente, quantidade anual estimada de 650 unidades, com valor unitário de R\$ 3,48/un;
Item 95 - **CD ROM**, Gravável, 80 minutos, embalado individualmente, 700 MB, quantidade anual estimada de 1.240 unidades, com valor unitário de R\$ 1,15/un;
Item 96 - **CD ROM**, Regravável, 80 minutos, embalado individualmente, 750 MB, quantidade anual estimada de 900 unidades, com valor unitário de R\$ 5,67/un;
Item 97 - **Clips**, para papel, nº 2/0, 325 gramas, galvanizado, quantidade anual estimada de 559 caixas, com valor unitário de R\$ 5,77/cx;
Item 98 - **Clips**, para papel, nº 4/0, 500 gramas, quantidade anual estimada de 02 caixas, com valor unitário de R\$ 6,80/cx;
Item 99 - **Clips**, para papel, nº 8/0, 325 gramas, galvanizado, quantidade anual estimada de 427 caixas, com valor unitário de R\$ 5,77/cx;
Item 100 - **Cola acrilica**, 1 litro, aplicações, confecções de peças técnicas, produção de displays, colagem de peças em acrílico, policarbonato e poliestireno, quantidade anual estimada de 06 unidades, com valor unitário de R\$ 136,23/un;
Item 101 - **Cola branca**, escolar, 1 Kg, a base de PVA, com bico aplicador, quantidade anual estimada de 2.007 frascos, com valor unitário de R\$ 13,76/frs;
Item 102 - **Cola Árábica**, 1 Kg, quantidade anual estimada de 07 frascos, com valor unitário de R\$ 10,69/frs;
Item 103 - **Cola branca**, escolar, 100 gramas, lavável, composição: resina de PVA, produto atóxico, frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca, com certificado da ASTM D 4236 e Inmetro, quantidade anual estimada de 2.020 tubos, com valor unitário de R\$ 2,25/tubo;
Item 104 - **Cola branca** escolar, 37 gramas, lavável, para uso escolar, composição: resina de PVA, produto atóxico, frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca, com certificado da ASTM D 4236 e Inmetro, quantidade anual estimada de 212 tubos, com valor unitário de R\$ 0,97/tubo;
Item 105 - **Cola em bastão**, 40 gramas, a base de éter de poliglucosideo, quantidade anual estimada de 1.591 unidades, com valor unitário de R\$ 6,53/un;
Item 106 - **Cola instantânea**, 5 gramas, quantidade anual estimada de 10 frascos, com valor unitário de R\$ 4,15/frs;
Item 107 - **Cola permanente**, 37 gramas, ref. 16240, quantidade anual estimada de 100 frascos, com valor unitário de R\$ 2,83/frs;
Item 108 - **Colchete**, Latonado, nº 05, quantidade anual estimada de 93 caixas, com valor unitário de R\$ 1,86/cx;
Item 109 - **Colchete**, Latonado, nº 08, quantidade anual estimada de 149 caixas,

com valor unitário de R\$ 2,16/cx;
Item 110 - **Colchete**, Latonado, nº 12, quantidade anual estimada de 29 caixas, com valor unitário de R\$ 3,83/cx;
Item 111 - **Colchete**, Latonado, nº 15, quantidade anual estimada de 27 caixas, com valor unitário de R\$ 7,53/cx;
Item 112 - **Corretivo Fita**, 4 mm x 10 metros, com tampa protetora na ponta do aparelho, quantidade anual estimada de 1.005 unidades, com valor unitário de R\$ 5,63/un;
Item 113 - **Corretivo líquido**, a base de água, 18 ml, com pincel de esponja, para correções e secagem rápida, quantidade anual estimada de 584 unidades, com valor unitário de R\$ 0,99/un;
Item 114 - **Elástico**, 100 gramas, quantidade anual estimada de 161 caixas, com valor unitário de R\$ 1,87/cx;
Item 115 - **Envelope**, branco, para CD, quantidade anual estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 0,13/un;
Item 116 - **Envelope**, branco, saco, 19 x 25 cm, quantidade anual estimada de 100 cento, com valor unitário de R\$ 0,17/cen;
Item 117 - **Envelope**, pardo, saco, 19 x 25 cm, quantidade anual estimada de 10.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,10/un;
Item 118 - **Etiqueta Auto-Adesiva**, 1 carreira, 107 x 36 mm, 4000 unidades, quantidade anual estimada de 04 caixas, com valor unitário de R\$ 66,70/cx;
Item 119 - **Etiqueta Auto-Adesiva**, 1 carreira, 128,0 x 74,0 mm, contendo 500 folhas, com 2000 unidades, formulário contínuo, quantidade anual estimada de 03 caixas, com valor unitário de R\$ 86,64/cx;
Item 120 - **Etiqueta Auto-Adesiva**, 1 carreira, 279,4 x 215,9 mm, 100 unidades, quantidade anual estimada de 11 caixas, com valor unitário de R\$ 21,75/cx;
Item 121 - **Etiqueta Auto-Adesiva**, 138,11 x 106,36 mm, 02 carreiras, 04 etiquetas por folha, caixa com 100 etiquetas, papel carta, quantidade anual estimada de 26 caixas, com valor unitário de R\$ 9,28/cx;
Item 122 - **Etiqueta Auto-Adesiva**, 2 carreiras, 107 x 36 mm, 8000 unidades, quantidade anual estimada de 03 caixas, com valor unitário de R\$ 129,20/cx;
Item 123 - **Etiqueta Auto-Adesiva**, 2 carreiras, 25,4 x 101,6 mm, 20 etiquetas por folhas, caixas com 500 unidades, quantidade anual estimada de 02 caixas, com valor unitário de R\$ 9,28/cx;
Item 124 - **Etiqueta Auto-Adesiva**, 2 carreiras, 33,9 x 101,6 mm, inkjet e laser, 14 etiquetas por folha, embalagem com 100 folhas, 1400 etiquetas, formato da folha carta, quantidade anual estimada de 62 caixas, com valor unitário de R\$ 21,75/cx;
Item 125 - **Etiqueta Auto-Adesiva**, 2 carreiras, 33,9 x 101,6 mm, caixas com 350 unidades, quantidade anual estimada de 02 caixas, com valor unitário de R\$ 9,28/cx;
Item 126 - **Etiqueta Auto-Adesiva**, 2 carreiras, 50,8 x 101,6 mm, 10 etiquetas por folhas, embalagem com 100 folhas, quantidade anual estimada de 03 caixas, com valor unitário de R\$ 21,75/cx;
Item 127 - **Etiqueta Auto-Adesiva**, 2 carreiras, 84,7 x 101,6 mm, 06 etiquetas por folhas, caixas com 100 unidades, quantidade anual estimada de 08 caixas, com valor unitário de R\$ 21,75/cx;
Item 128 - **Etiqueta Auto-Adesiva**, 4 carreiras, 12,7 x 44,45 mm, 80 etiquetas por folhas, embalagem com 100 folhas, quantidade anual estimada de 08 caixas, com valor unitário de R\$ 21,75/cx;
Item 129 - **Etiqueta Auto-Adesiva**, 5 carreiras, 23 x 37 mm, inkjet e laser, 25 etiquetas por folhas, embalagem com 12 folhas, 300 etiquetas, formato da folha A5, quantidade anual estimada de 03 caixas, com valor unitário de R\$ 3,94/cx;
Item 130 - **Fita Adesiva Crepe**, creme, 19 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 2.696 rolos, com valor unitário de R\$ 2,54/rol;
Item 131 - **Fita Adesiva Crepe**, creme, 25 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 08 rolos, com valor unitário de R\$ 3,39/rol;
Item 132 - **Fita Adesiva Crepe**, creme, 50 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 54 rolos, com valor unitário de R\$ 6,66/rol;
Item 133 - **Fita Adesiva**, Dupla Face, 12 mm x 30 metros, quantidade anual estimada de 2.627 rolos, com valor unitário de R\$ 3,15/rol;
Item 134 - **Fita Adesiva**, Dupla Face, 19 mm x 30 metros, quantidade anual estimada de 166 rolos, com valor unitário de R\$ 4,89/rol;
Item 135 - **Fita Adesiva**, marrom, 48 mm x 45 metros, quantidade anual estimada de 1.268 rolos, com valor unitário de R\$ 2,55/rol;
Item 136 - **Fita Adesiva**, transparente, 12 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 1.427 rolos, com valor unitário de R\$ 0,71/rol;
Item 137 - **Fita Adesiva**, transparente, 48 mm x 45 metros, quantidade anual estimada de 1.647 rolos, com valor unitário de R\$ 2,55/rol;
Item 138 - **Fita para impressora**, EPSON FX-2180, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 21,75/un;
Item 139 - **Fita para impressora**, EPSON FX-2190, quantidade anual estimada de 21 unidades, com valor unitário de R\$ 21,75/un;
Item 140 - **Fita para máquina de somar**, preta e vermelha, 13 mm x 5 metros, para máquina Sharp, quantidade anual estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 3,34/un;
Item 141 - **Grafite**, 0.7 mm HB, com 12 unidades, quantidade anual estimada de 06 estojos, com valor unitário de R\$ 0,46/est;
Item 142 - **Grampeador**, grande, de mesa, 23/26 a 23/13, para apostilas, capacidade para 100 folhas, quantidade anual estimada de 03 unidades, com valor unitário de R\$ 44,70/un;
Item 143 - **Grampeador**, grande, de mesa, 26/6, base 20 cm de comprimento, 5 cm de largura e 8,5 de altura, capacidade para 25 folhas, quantidade anual estimada de 735 unidades, com valor unitário de R\$ 23,42/un;
Item 144 - **Grampeador**, grande, de mesa, 26/06, alicate, capacidade para 30 folhas, quantidade anual estimada de 612 unidades, com valor unitário de R\$ 14,09/un;



REGISTRO DE PREÇOS

Item 145 - **Grampeador**, manual, para tapeceiro, corpo em alumínio, quantidade anual estimada de 203 unidades, com valor unitário de R\$ 40,19/un;

Item 146 - **Grampo Galvanizado**, 106/6, com 5.000 unidades, para grampeador Rocama, quantidade anual estimada de 4.000 caixas, com valor unitário de R\$ 14,50/cx;

Item 147 - **Grampo Galvanizado**, 23/10, com 5.000 unidades, quantidade anual estimada de 02 caixas, com valor unitário de R\$ 13,15/cx;

Item 148 - **Grampo Galvanizado**, 26/6, com 5.000 unidades, quantidade anual estimada de 4.287 caixas, com valor unitário de R\$ 2,74/cx;

Item 149 - **Grampo Galvanizado**, 9/14, com 5.000 unidades, quantidade anual estimada de 06 caixas, com valor unitário de R\$ 16,33/cx;

Item 150 - **Grampo Trilho**, em metal, 50 unidades, quantidade anual estimada de 10 caixas, com valor unitário de R\$ 6,90/cx;

Item 151 - **Grampo Trilho**, em plástico, 50 unidades, quantidade anual estimada de 30 pacotes, com valor unitário de R\$ 8,56/pct;

Item 152 - **Livro Ata**, capa preta, 100 folhas, quantidade anual estimada de 280 unidades, com valor unitário de R\$ 10,06/un;

Item 153 - **Livro Ata**, capa preta, 50 folhas, quantidade anual estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 5,58/un;

Item 154 - **Marcador de página**, auto-adesivo, 12,7 x 44,4 mm, pacote com 5 unidades, cores: azul, verde, amarelo, laranja e rosa, quantidade anual estimada de 03 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,89/pct;

Item 155 - **Reforço auto-adesivo**, plástico, transparente, 14,5 mm, caixa com 200 etiquetas, quantidade anual estimada de 02 caixas, com valor unitário de R\$ 3,92/cx;

Item 156 - **Molhador para dedo**, 12 gramas, base de glicerina, quantidade estimada de 253 unidades, com valor unitário de R\$ 1,13/un;

Item 157 - **Papel carbono**, para costura azul, com 10 folhas, quantidade anual estimada de 100 folhas, com valor unitário de R\$ 11,31/fls;

Item 158 - **Papel carbono**, para lápis, cor azul, no formato A4, caixa com 100 folhas, quantidade anual estimada de 18 caixas, com valor unitário de R\$ 22,84/cx;

Item 159 - **Pasta AZ**, memorando, dorso largo, com ferragem niquelada, quantidade anual estimada de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 7,83/un;

Item 160 - **Pasta AZ**, ofício, dorso estreito, com ferragem niquelada, quantidade anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/un;

Item 161 - **Pasta AZ**, ofício, dorso largo, com ferragem niquelada, quantidade anual estimada de 540 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/un;

Item 162 - **Pasta Catálogo**, preta, 10 plásticos, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 6,24/un;

Item 163 - **Pasta Catálogo**, preta, 100 plásticos 0,12, quantidade anual estimada de 700 unidades, com valor unitário de R\$ 32,05/un;

Item 164 - **Pasta Catálogo**, preta, 50 plásticos 0,12, quantidade anual estimada de 615 unidades, com valor unitário de R\$ 16,82/un;

Item 165 - **Pasta** com aba e elástico amarela, tamanho ofício, com ilhós de metal, quantidade anual estimada de 170 unidades, com valor unitário de R\$ 1,54/un;

Item 166 - **Pasta com aba e elástico**, transparente, 18 mm, em plástico, medindo 235 x 350, quantidade anual estimada de 13 unidades, com valor unitário de R\$ 2,47/un;

Item 167 - **Pasta com grampo**, trilho, amarela, em papelão plastificado, quantidade anual estimada de 750 unidades, com valor unitário de R\$ 1,31/un;

Item 168 - **Pasta com grampo**, trilho, azul, em papelão plastificado, quantidade anual estimada de 750 unidades, com valor unitário de R\$ 1,31/un;

Item 169 - **Pasta com grampo**, trilho, verde, em papelão plastificado, quantidade anual estimada de 750 unidades, com valor unitário de R\$ 1,31/un;

Item 170 - **Pasta com grampo**, trilho, vermelha, em papelão plastificado, quantidade anual estimada de 750 unidades, com valor unitário de R\$ 1,31/un;

Item 171 - **Pasta Contrato**, em cartolina, 150 gramatura, com 03 orelhas, quantidade anual estimada de 3.000 unidades, com valor unitário de R\$ 1,09/un;

Item 172 - **Pasta em PVC**, cristal, frente 225 x 343 mm, contra capa em papelão 0,20 mm revestida, na cor preta e aba interna para utilização de colchetes, quantidade anual estimada de 220 unidades, com valor unitário de R\$ 5,51/un;

Item 173 - **Pasta L**, plástica, transparente, ofício, quantidade anual estimada de 3.850 unidades, com valor unitário de R\$ 0,48/un;

Item 174 - **Pasta plástica**, transparente, com canaleta, quantidade anual estimada de 55 unidades, com valor unitário de R\$ 1,32/un;

Item 175 - **Pasta Polionda**, amarela, 55 mm, quantidade anual estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 2,10/un;

Item 176 - **Pasta Polionda**, azul, 55 mm, tamanho ofício, quantidade anual estimada de 257 unidades, com valor unitário de R\$ 2,10/un;

Item 177 - **Pasta Polionda**, branca, 55 mm, tamanho ofício, quantidade anual estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 2,10/un;

Item 178 - **Pasta Polionda**, preta, 35 mm, quantidade anual estimada de 21 unidades, com valor unitário de R\$ 1,94/un;

Item 179 - **Pasta Polionda**, transparente, 20 mm, quantidade anual estimada de 17 unidades, com valor unitário de R\$ 1,78/un;

Item 180 - **Pasta Polionda**, vermelha, 55 mm, tamanho ofício, quantidade anual estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 2,10/un;

Item 181 - **Pasta Sanfonada**, 1-31 A/Z, ofício KRAFT, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 26,16/un;

Item 182 - **Pasta Suspensa KRAFT**, com ferragem, com cabides plásticos injetados em poliestireno, acompanha visor e etiqueta, quantidade anual estimada de 620 unidades, com valor unitário de R\$ 1,04/un;

Item 183 - **Pasta Suspensa KRAFT**, com ferragem com suporte, com suporte lateral em metal revestido em plástico com etiqueta, quantidade anual estimada de 2.250 unidades, com valor unitário de R\$ 1,42/un;

Item 184 - **Pasta Suspensa KRAFT**, pendular, para arquivos deslizantes, com cabide plástico injetado em poliestireno, acompanha grampo plástico, visor e etiqueta, quantidade anual estimada de 480 unidades, com valor unitário de R\$ 1,04/un;

Item 185 - **Pen Drive**, 16 GB, quantidade anual estimada de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 27,62/un;

Item 186 - **Pen Drive**, 8 GB, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 23,49/un;

Item 187 - **Percevejo latonado**, 100 unidades, quantidade anual estimada de 221 caixas, com valor unitário de R\$ 2,32/cx;

Item 188 - **Perfurador**, grande, para papel, todo em metal, na cor preta, capacidade para 30 folhas, quantidade anual estimada de 187 unidades, com valor unitário de R\$ 22,84/un;

Item 189 - **Perfuradora**, para espiral, capacidade de perfuração até 20 folhas de uma vez, quantidade de regulação de margem: 4 (podendo-se fazer apostilas de até 450 folhas), comprimento da perfuração: 38 cm. Quantidade de pinos: 64, com cabo de aço, gaveta coletora e esquadro lateral, garantia da máquina: 1 ano, quantidade anual estimada de 01 unidade, com valor unitário de R\$ 934,57/un;

Item 190 - **Plástico**, grosso, com 4 furos, espessura 0,15, quantidade anual estimada de 12.400 unidades, com valor unitário de R\$ 0,19/un;

Item 191 - **Suporte para fita adesiva**, grande, aparelho ideal para fechadura de pacotes para rolos de fitas grandes, com 12mm, 19mm ou 25mm de largura, pode ser usado em escritório ou residência, ergonômico, compacto, prático, possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro, lâmina de aço inox, base antiderrapante com perfeita aderência a mesa de trabalho, área frontal especialmente desenvolvida para facilitar o corte da fita, lâmina protegida para evitar acidentes, medidas aproximadas: 195x100x95 mm, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 9,72/un;

Item 192 - **Tinta para carimbo**, automático, preta 30 ml, tinta a base de água, atóxico, quantidade anual estimada de 12 frascos, com valor unitário de R\$ 5,32/frs;

Item 193 - **Tinta para carimbo**, azul, 40 ml, sem óleo, quantidade anual estimada de 220 frascos, com valor unitário de R\$ 1,28/frs;

Item 194 - **Tinta para carimbo**, preta, 40 ml, sem óleo, quantidade anual estimada de 12 frascos, com valor unitário de R\$ 1,28/frs;

Item 195 - **Tinta para carimbo**, vermelha, 40 ml, sem óleo, quantidade anual estimada de 12 frascos, com valor unitário de R\$ 1,28/frs; e

Item 196 - **Visor para pasta suspensa**, em plástico, 50 unidades com etiqueta, quantidade anual estimada de 45 pacotes, com valor unitário de R\$ 4,16/pct.

Item 197 **Papel Almaço**, com pauta, quantidade anual estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,06/fl;

Item 198 **Papel Folha de Linguagem**, com 50 folhas, 2 furos, pautado, formato 210 x 200 mm, quantidade anual estimada de 3.000 blocos, com valor unitário de R\$ 0,04/bloco;

Item 199 - **Papel Quadriculado**, A-4, quantidade anual estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,06/fl;

Item 200 - **Papel Sulfite**, 210 x 297 mm, branco, 500 folhas, A-4 branco alcalino, 75 gramas, com certificação FCS ou CEFLOR, embalado em pacote e reembalado em caixa com 10 ou 5 resmas, revestido em BOPP, corte rotativo, material de primeiríssima qualidade, quantidade anual estimada de 25.800 resmas, com valor unitário de R\$ 15,20/rm;

Item 201 - **Papel Sulfite**, 297 x 420 mm, branco, 500 folhas, A-3, quantidade anual estimada de 04 resmas, com valor unitário de R\$ 39,69/rm;

Item 202 - **Papel Verge**, A-4, amarelo, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 50 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 203 - **Papel Verge**, A-4, areia, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 204 - **Papel Verge**, A-4, azul claro, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 150 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 205 - **Papel Verge**, A-4, azul escuro, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 50 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 206 - **Papel Verge**, A-4, branco, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 61 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 207 - **Papel Verge**, A-4, branco, 180 gramatura, 50 folhas, quantidade anual estimada de 509 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 208 - **Papel Verge**, A-4, cinza claro, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 209 - **Papel Verge**, A-4, creme, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 50 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 210 - **Papel Verge**, A-4, creme, 180 gramatura, 50 folhas, quantidade anual estimada de 06 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 211 - **Papel Verge**, A-4, Diamante, 180 gramatura, 50 folhas, quantidade anual estimada de 20 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 212 - **Papel Verge**, A-4, laranja, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 50 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 213 - **Papel Verge**, A-4, lilás, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 214 - **Papel Verge**, A-4, rosa, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 50 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 215 - **Papel Verge**, A-4, salmão, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 216 - **Papel Verge**, A-4, verde claro, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 217 - **Papel Verge**, A-4, verde escuro, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 50 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 218 - **Papel Verge**, A-4, vermelho, 120 gramatura, 100 folhas, quantidade anual estimada de 50 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,61/pct;

Item 219 - **Papel Contact**, transparente, 25 metros, quantidade anual estimada de 207 rolos, com valor unitário de R\$ 33,77/rol;

Item 220 - **Papel Manteiga**, 69 x 49 cm, quantidade anual estimada de 100 folhas, com valor unitário de R\$ 3,65/fl;

Item 221 - **Papel fotográfico**, A-4, 180 gramatura, 20 folhas, dupla face, quantidade anual estimada de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 10,96/cx;

Item 222 - **Papel fotográfico**, A-4, 180 gramatura, 25 folhas, quantidade anual estimada de 20 caixas, com valor unitário de R\$ 37,42/cx;

Item 223 - **Papel fotográfico**, A-4, 220 gramatura, 20 folhas, dupla face, quantidade anual estimada de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 11,72/cx;

Item 224 - **Papel KRAFT**, 80 gramas, 60 cm x 200 metros, quantidade anual estimada de 200 bobinas, com valor unitário de R\$ 92,61/bob; e

Item 225 - **Papel KRAFT**, natural, 80 gramas, 40 cm x 150 metros, quantidade anual estimada de 200 bobinas, com valor unitário de R\$ 43,47/bob.

Item 226 - **Apontador para lápis**, em plástico, com depósito, lâmina de aço temperado, com alta resistência, excelente "fio de corte", garantindo ótima apontabilidade, formato retangular, medida aproximadamente: 6 X 2,5 cm, com a marca estampada no produto e certificado do Inmetro, quantidade anual estimada

REGISTRO DE PREÇOS

de 344 unidades, com valor unitário de R\$ 1,17/un;

Item 227 - **Borracha branca**, escolar 20, macia, composição: borracha natural e sintética, cargas, óleo mineral, acerador e essência, produto certificado pelo Inmetro, quantidade anual estimada de 2.545 unidades, com valor unitário de R\$ 0,16/un;

Item 228 - **Caderno brochura**, 1/4, 96 folhas, capa dura, quantidade anual estimada de 1.100 unidades, com valor unitário de R\$ 3,41/un;

Item 229 - **Caderno espiral**, 1/4, 96 folhas, capa dura, quantidade anual estimada de 1.000 unidades, com valor unitário de R\$ 2,61/un;

Item 230 - **Caderno universitário**, 10 X 1, 200 folhas, capa dura, formato 280 x 200 mm, quantidade anual estimada de 1.029 unidades, com valor unitário de R\$ 9,47/un;

Item 231 - **Caderno universitário**, 96 folhas, capa dura, espiral 1 x 1, formato 275 x 298 mm, quantidade anual estimada de 1.150 unidades, com valor unitário de R\$ 6,08/un;

Item 232 - **Caneta esferográfica Cristal**, 1.0 mm, azul, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta 1.0 mm de latão com esfera de tungstênio, corpo em resina termoplástica transparente sextavada e respiro centralizado com 85 mm do furo para a ponta e 60 mm do furo para a parte traseira da caneta, tampa ventilada removível na cor da tinta com hastes para fixar no bolso, quantidade anual estimada de 15.260 unidades, com valor unitário de R\$ 0,67/un;

Item 233 - **Caneta esferográfica Cristal**, 1.0 mm, preta, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta 1.0 mm de latão com esfera de tungstênio, corpo em resinas termoplásticas transparente sextavado e respiro centralizado com 85 mm do furo para a ponta e 60 mm do furo para a parte traseira da caneta, tampa ventilada removível na cor da tinta com hastes para fixar no bolso, quantidade anual estimada de 12.060 unidades, com valor unitário de R\$ 0,67/un;

Item 234 - **Caneta esferográfica Cristal**, 1.0 mm, vermelha, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta 1.0 mm de latão com esfera de tungstênio, corpo em resinas termoplásticas transparente sextavado e respiro centralizado com 85 mm do furo para a ponta e 60 mm do furo para a parte traseira da caneta, tampa ventilada removível na cor da tinta com hastes para fixar no bolso, quantidade anual estimada de 10.810 unidades, com valor unitário de R\$ 0,67/un;

Item 235 - **Cola colorida**, 6 cores, 23 gramas, com glitter, verde, amarela, azul, branca, dourada e prata, quantidade anual estimada de 1.000 caixas, com valor unitário de R\$ 6,84/cx;

Item 236 - **Giz de cera**, 12 cores, com cartão micro-ondulado resistente, com divisórias de 300 g, com total de 300 unidades de big giz de cera, material atóxico, não deve borrar, esfregar e nem manchar as mãos, as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados, deve resistir a pressão normal de uso, dimensões mínimas: 95 mm de comprimento x 11 mm de diâmetro e de seção circular, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, serão aceitos materiais com invólucro desde que atendam as especificações, produto com certificado ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 420 caixas, com valor unitário de R\$ 1,89/cx;

Item 237 - **Lápis de cor**, 12 cores, inteiro, formato sextavado com duas cores metálicas com mina de 3,3 mm a 4,00 mm de diâmetro, fabricado em madeira, na embalagem deverá conter dados do fabricante, tabela de cores, quantidade anual estimada de 300 caixas, com valor unitário de R\$ 5,70/cx;

Item 238 - **Lápis de cor**, aquarelável, 24 cores, inteiro, excelente qualidade, de maneira a não permitir a quebra durante o apontamento, fabricado em madeira 100% reflorestada com certificação FSC, quantidade anual estimada de 320 caixas, com valor unitário de R\$ 49,30/cx;

Item 239 - **Lápis preto**, nº 02, formato redondo, composição: grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmica, produto não perecível e atóxico conforme norma EN 71, produto certificado pelo FSC e Inmetro, quantidade anual estimada de 2.894 unidades, com valor unitário de R\$ 0,73/un;

Item 240 - **Massa de modelar**, 12 cores, com no mínimo 200 gramas, a base de amido, certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 400 caixas, com valor unitário de R\$ 2,61/cx;

Item 241 - **Régua de plástico Cristal**, 30 cm, fabricada em poliestireno cristal com escalas, embaladas individualmente espessura de 3 mm com marca do fabricante estampada em alto relevo em seu corpo, produto certificado pelo Inmetro, quantidade anual estimada de 185 unidades, com valor unitário de R\$ 1,16/un; e

Item 242 - **Tesoura multiuso**, 8.1/2" 21 cm, em aço inox com cabo plástico, quantidade anual estimada de 385 unidades, com valor unitário de R\$ 4,48/un;

Item 243 - **Tesoura para picotar**, 8.1/2" 21 cm, quantidade anual estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 34,51/un.

Item 346 - **Caneta pra tecido**, preta, quantidade anual estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 3,19/un;

Item 347 - **Tinta guache**, 15 ml, com 6 cores, cores: branca, preta, vermelha, amarela, azul e verde, com tabela de misturas de cores, não tóxico, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol, em conformidade com a norma STN D 4236 e selo do INMETRO, quantidade anual estimada de 200 estojos, com valor unitário de R\$ 2,03/est;

Item 348 - **Tinta guache**, amarela, 250 ml, atóxico, com bico dosador para menor desperdício do produto, produto certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 750 potes, com valor unitário de R\$ 3,99/pote;

Item 349 - **Tinta guache**, azul claro, 250 ml, atóxico, com bico dosador para menor desperdício do produto, produto certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 750 potes, com valor unitário de R\$ 3,99/pote;

Item 350 - **Tinta guache**, azul escuro, 250 ml, atóxico, com bico dosador para menor desperdício do produto, produto certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 750 potes, com valor unitário de R\$ 3,99/pote;

Item 351 - **Tinta guache**, branca, 250 ml, atóxico, com bico dosador para menor desperdício do produto, produto certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 750 potes, com valor unitário de R\$ 3,99/pote;

Item 352 - **Tinta guache**, laranja, 250 ml, atóxico, com bico dosador para menor desperdício do produto, produto certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 750 potes, com valor unitário de R\$ 3,99/pote;

Item 353 - **Tinta guache**, marrom, 250 ml, atóxico, com bico dosador para menor desperdício do produto, produto certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 750 potes, com valor unitário de R\$ 3,99/pote;

Item 354 - **Tinta guache**, preta, 250 ml, atóxico, com bico dosador para menor desperdício do produto, produto certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236,

quantidade anual estimada de 750 potes, com valor unitário de R\$ 3,99/pote;

Item 355 - **Tinta guache**, rosa, 250 ml, atóxico, com bico dosador para menor desperdício do produto, produto certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 750 potes, com valor unitário de R\$ 3,99/pote;

Item 356 - **Tinta guache**, verde claro, 250 ml, atóxico, com bico dosador para menor desperdício do produto, produto certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 750 potes, com valor unitário de R\$ 3,99/pote;

Item 357 - **Tinta guache**, verde escuro, 250 ml, atóxico, com bico dosador para menor desperdício do produto, produto certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 750 potes, com valor unitário de R\$ 3,99/pote;

Item 358 - **Tinta guache**, vermelha, 250 ml, atóxico, com bico dosador para menor desperdício do produto, produto certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 750 potes, com valor unitário de R\$ 3,99/pote;

Item 359 - **Tinta guache**, violeta, 250 ml, atóxico, com bico dosador para menor desperdício do produto, produto certificado pelo Inmetro e ASTM D 4236, quantidade anual estimada de 750 potes, com valor unitário de R\$ 3,99/pote;

Item 360 - **Tinta para tecido**, amarela, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 361 - **Tinta para tecido**, amarelo limão, 37 ml, quantidade anual estimada de 50 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 362 - **Tinta para tecido**, amarelo ouro, 37 ml, Ref-505 , quantidade anual estimada de 50 Frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 363 - **Tinta para tecido**, azul celeste, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 364 - **Tinta para tecido**, azul cobalto, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 365 - **Tinta para tecido**, branca, 37 ml, quantidade anual estimada de 950 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 366 - **Tinta para tecido**, com glitter ouro, 37 ml, quantidade anual estimada de 50 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 367 - **Tinta para tecido**, com glitter prata, 37 ml, quantidade anual estimada de 50 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 368 - **Tinta para tecido**, laranja, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 369 - **Tinta para tecido**, magenta, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 370 - **Tinta para tecido**, marrom, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 371 - **Tinta para tecido**, preta, 37 ml, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Indicada para tecidos sem goma e não sintéticos, não tóxica e em conformidade com as Normas ASTM D4236, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 372 - **Tinta para tecido**, púrpura, 37 ml, quantidade anual estimada de 866 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 373 - **Tinta para tecido**, rosa, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 374 - **Tinta para tecido**, rosa escuro, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 375 - **Tinta para tecido**, verde folha, 37 ml, quantidade anual estimada de 50 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 376 - **Tinta para tecido**, verde limão, 37 ml, quantidade anual estimada de 50 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 377 - **Tinta para tecido**, verde musgo, 37 ml, Ref-513, quantidade anual estimada de 50 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 378 - **Tinta para tecido**, verde oliva, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 379 - **Tinta para tecido**, verde pinheiro, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 380 - **Tinta para tecido**, vermelha, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 381 - **Tinta para tecido**, vermelho vivo, 37 ml, quantidade anual estimada de 50 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 382 - **Tinta para tecido**, vinho, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs;

Item 383 - **Tinta para tecido**, violeta, 37 ml, quantidade anual estimada de 900 frascos, com valor unitário de R\$ 1,84/frs; e

Item 384 - **Tinta relevo 3 D**, com glitter, 6 cores, 20 ml, quantidade anual estimada de 50 caixas, com valor unitário de R\$ 3,00/cx.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 - EDITAL Nº 064/2017

●**OBJETO:** Registro de Preços para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual**.

Item 1 – **Botina de couro, preta**, com elástico, fechamento com elástico lateral, encoberto e sem bico de aço; Cabedal: Confeccionado em couro curtido ao cromo, vaqueta relax hidrofugada, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso; Dorso: Acolchoado com espuma de poliuretano de forma a proporcionar maior segurança e conforto ao usuário; Alma: Em fibra plástica; Contraforte: Termoplástico, rígido, leve e formato anatômico; Biqueira: Plástica em polipropileno ou resina termo plástica Tru-line, sem ressalto interno e com resistência mecânica a quedas de objetos; - Forração interna: Não tecido com tratamento antimicrobiano, absorvente e respirável; Palmilha antimicrobial: Anatômica, de limpeza, tratada com antifúngicos e antibactérias; Solado: Em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano com densidade mínima de 0,43 g/cm3, com função amortecedora de impactos e a sola em poliuretano com densidade de 1,00 g/cm, resistente a flexão, tração e desgaste e possuindo desenho antiderrapante (sulcos de 4,5 mm a 5,0 mm); Taloneira: Reforçada. - A botina deverá ter bom acabamento, sem falhas no couro ou no solado. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE, quantidade anual estimada de 175 pares, com valor unitário de R\$ 56,36/par.

Item 2 – **Botina em couro, preta**, sem bico de aço, com fechamento em cadarço; Cabedal: Confeccionado em couro curtido ao cromo, vaqueta relax, hidrofugada,

REGISTRO DE PREÇOS

resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso; Cano: Acolchoado com espuma de poliuretano de forma a proporcionar maior segurança e conforto ao usuário; Cadarço: Em algodão com ponteiros resinadas; Ilhoses: Confeccionados em latão resistente a corrosão; Biqueira: Plástica em polipropileno ou resina termo plástica Tru-line, sem ressalto interno e com resistência mecânica a quedas de objetos; Forração interna: Não tecido com tratamento antimicrobiano, absorvente e respirável; Palmilha antimicrobial: Anatômica, de limpeza tratada com antifúngicos e antibactérias; Solado: Em poliuretano bidensidade bicolor (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano com densidade mínima de 0,43 g/cm3, com função amortecedora de impactos e a sola em poliuretano com densidade de 1,00 g/cm, resistente a flexão, tração e desgaste e possuindo desenho antiderrapante (sulcos de 4,5 mm a 5,0 mm); A botina deverá ter bom acabamento, sem falhas no couro ou no solado. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE, quantidade anual estimada de 1.408 pares, com valor unitário de R\$ 60,75/par.

Item 3 – **Botina de couro, preta, para eletricista**, com solado isolante, sem componente metálico; Fechamento com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro curtido ao cromo, vaqueta relax, hidrofugada, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso; Cano: acolchoado com espuma de poliuretano de forma a proporcionar maior segurança e conforto ao usuário; Contraforte: termoplástico, rígido, leve e formato anatômico; Alma: em fibra plástica; Biqueira: Plástica em polipropileno ou resina termoplástica, Tru-line, sem ressalto interno e com resistência mecânica a quedas de objetos; Forração interna: não tecido com tratamento antimicrobiano, absorvente e respirável; Palmilha antimicrobial: anatômica, de limpeza, tratada com antifúngicos e antibactérias; Solado: em poliuretano, bidensidade bicolor (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano com densidade mínima de 0,43 g/cm3, com função amortecedora de impactos e a sola em poliuretano com densidade de 1,00 g/cm, resistente a flexão, tração e desgaste e possuindo desenho antiderrapante (sulcos de 4,5 mm a 5,0 mm); Taloneira: reforçada. A botina deverá ter bom acabamento, sem falhas no couro ou no solado. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE, quantidade anual estimada de 21 pares, com valor unitário de R\$ 64,75/par.

Item 4 – **Botina de couro, marrom**, sem bico de aço, com fechamento por atacador, confeccionada em couro Nobuck. Colarinho acolchoado. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa. Biqueira plástica pré-moldada. Solado poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: mínima 0,40 g/cm3. Densidade da compacta: mínima 1,0 g/cm³. Palmilha higiênica: material com base em EVA micro perfurado em 3.0 mm, dublado, com revestimento em tecido com tratamento antimicrobico. Forro da gaspea não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliester e do cano, nylon 150 g/m² dublado com manta de 110 g/m² (com cola a base d'água), quantidade anual estimada de 47 pares, com valor unitário de R\$ 103,23/par.

Item 9 – **Bota de PVC**, cano longo, preto. Proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos; PVC (Policloreto de Vinila) de boa qualidade, injetado em peça única, sem forro, alta resistência a abrasão, impermeável, solado antiderrapante; A bota deverá ter bom acabamento e sem sinais de falhas; Altura do cano: (350 mm +/- 10 mm). O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE, quantidade anual estimada de 105 pares, com valor unitário de R\$ 39,04/par.

Item 10 – **Bota de couro, cano longo, marrom**, confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernese e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, com espessura mínima de 2.0 mm, forrado internamente em poliester/poliamida, zíper na lateral interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper, refletivos em alta frequência, forro almofadado, cano superior com elástico, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha limpeza em latex e solado Bicomponente, quantidade anual estimada de 40 pares, com valor unitário de R\$ 471,20/par.

Item 12 – **Bota de PVC, cano médio preto**, proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos; PVC (Policloreto de Vinila) de boa qualidade, injetado em peça única, sem forro, alta resistência a abrasão, impermeável, solado antiderrapante. A bota deverá ter bom acabamento e sem sinais de falhas. Altura do cano: (250 mm +/- 10 mm). O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o numero do Certificado de Aprovação (CA) do MTE, quantidade anual estimada de 22 pares, com valar unitário de R\$ 27,00/par.

Item 13 – **Sapato de couro**, preto, com cadarço; Composição: cabedal: couro; Palmilha: atalhada; Forro: atalhado; Sola: Pu bidensidade, ilhós em latão ou alumínio, palmilha higiênica, quantidade anual estimada de 06 pares, com valar unitário de R\$ 49,45/par.

Item 14 – **Sapato feminino, em EVA**, uso profissional, solado antiderrapante, confeccionado em borracha nitrílica, palmilha descartável e lavável, antimicrobiana de 4 mm, revestida com manta inferior para absorção/redução de suor, cabedal em elastômetro termoplástico; para uso de limpeza; Possui C.A. expedido pelo Ministério do Trabalho, quantidade anual estimada de 46 pares, com valor unitário de R\$ 61,74/par;

Item 15 – **Sapato feminino, em couro preto**, social com salto baixo, quantidade anual estimada de 02 pares, com valor unitário de R\$ 69,90/par.

Item 16 – **Conjunto de proteção para eletricista**, com retardamento de chama risco 2 – ATP 11,0 cal/cm2; Conjunto composto por calça e camisa sendo: calça para eletricista Risco 2: confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento de retardo a chama. Produzida com elástico na cintura, com no mínimo 05 passantes. Fechamento através de velcro ou botão não metálico com caseado e braguilha com botões em vista embutida. Com 02 bolsos frontais internos, com 02 bolsos traseiros chapados sem tampa e 01 bolso lateral nas pernas tipo operacional. Boca da calça com comprimento e largura suficientes para cobertura da parte superior do calçado. Cor: Cinza e com faixas refletivas antichama nas cores amarelo e cinza; Camisa: confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento de retardo a chama, gola tipo padre ou formula 1, fechamento através de velcros ou em botões e caseados com vista coberta, costas em tecido único,

mangas longas e punhos com fechamento por velcro. Costura executada em linha antichama na mesma cor do tecido e com bolso superior. Cor: Cinza e com faixas refletivas antichama nas cores amarelo e cinza; Atender as exigências na norma NFPA 2112 e NFPA 70E; O tecido utilizado na confecção das vestimentas deve ser resistente a arco elétrico e a chama, com as seguintes características: Não permitir a propagação da chama, depois de cessada, a fonte de calor; Não provocar a emissão de gases tóxicos; Atingir ATPV (valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8 calorias/cm2; Atingir HAF (fator de etenuação de calor) mínimo de 70%; Cobrir a classe de risco 2; Características de conforto similares as do tecido de algodão não resistente a chama. Resistência mínima a tração na trama e no urdume de 26 kgf e 38 kgf, respectivamente conforme. ASTM 5034. Não causar dermatoses de contato na pele do usuário; Manter a característica ignifuga após ser submetido a no mínimo 100 lavagens. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, composição do tecido, data de fabricação, lote, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE e ATPV em cal/cm2; Apresentar cópia do Certificado de Aprovação (CA) e laudo para retardamento de chama, quantidade anual estimada de 13 conjuntos, com valor unitário de R\$ 263,00/cj.

Item 21 – **Capa de chuva em nylon, amarela**, para motociclista; Composta de blusa e calça. confeccionado em nylon emborrachado 100% impermeável para motociclista com vedação através de processo termo-eletrônico para garantia de impermeabilidade total. Vedação eletrônica que acompanha toda a linha fabricada em nylon emborrachado. Maquinário específico veda todas as costuras dos abrigos, que são o ponto crítico de vazamento para que estes ofereçam total impermeabilidade. Possuem costuras duplas reforçadas que garantem uma maior qualidade e durabilidade. Contém elástico de alta qualidade em toda a extensão da cintura garantindo um fechamento total da jaqueta e também nos punhos. A calça também em sua cintura e toda revestida de elásticos de ótima qualidade. Material refletivo de ultima geração e da melhor qualidade. As faixas com espessura de 3 cm com índice mínimo de 350 cd/lux m² de retrorreflexão, cinza e costa com o dizer TRÂNSITO em preto. Tela de proteção: forradas por uma tela de poliéster em toda sua extensão garantindo proteção do contato direto do tecido com a pele do usuário. Matéria prima utilizada e o nylon emborrachado (poliamida). Abertura tipo fole na perna da calça: para facilitar a vestimenta, calça possui esta abertura fechada através de zíper de plástico na cor do tecido. Com capuz; deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópias do certificado de aprovação (CA) e certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 41 conjuntos, com valor unitário de R\$ 239,12/cj;

Item 22 – **Capa de chuva, em PVC amarelo**, confeccionada em tecido sintético, revestido em PVC em ambos os lados, com espessuras mínimas de 0,35 mm, impermeável, resistente e flexível. Com fechamento frontal através de 04 botões de pressão, manga que permita amplo movimento e as costuras seladas por solda eletrônica, com fole nas axilas. Com faixa refletiva. Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE, quantidade anual estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 50,96/un;

Item 23 – **Capa de chuva, em nylon, azul marinho**, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 141,45;

Item 24 – **Capa de chuva, em nylon, preto, para motociclista**, composta por calça e blusa; com gola alta, jaqueta com forro interno, punhos com velcro e elástico, fechamento frontal com zíper e velcro, refletivo nas mangas, calça com refletivo no zíper. Espessura do material: 0,19 mm. Com dizeres em silk screnn: Guarda Municipal nas costas e brasão da GCMIS no peito no lado superior esquerdo, quantidade anual estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 245,00.

Item 25 – **Protetor auricular, tipo concha**, com fator de abafamento de 15 a 20%, conforme a regulamentação da NR 6 – Haste plástica ajustável, atenuação 18 db BRR SF. Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE – Documentos: apresentar cópias do certificado de aprovação (CA) e certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 08 peças, com valor unitário de R\$ 39,10/pg;

Item 26 – **Máscara de proteção, filtradora de poeira**, descartável, modelo dobrável, com elásticos para fixação e ajuste a cabeça, semi facial filtrante para partículas PFF-2. Com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada em manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P2. Dotada de válvula de exalação. Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópias do certificado de aprovação (CA) e certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 2,11/un;

Item 27 – **Óculos de proteção, ampla visão**, protege contra pedras e demais objetos. Lente injetada em policarbonato com fibras PROTECAO CONTRA UVA e UVB e hastes com nylon resistente. Deve ser identificado, de modo legível e indelével, com nome e marca do fabricante, tamanho, tipo, classe, número de série e certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Lente incolor, com camada antiembaçante. Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE. Documentos: Apresentar cópias do certificado de aprovação (CA) e certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 164 unidades, com valor unitário de R\$ 5,38/un;

Item 28 – **Protetor auricular, tipo plug**, com cordão, com três flanges semi-esféricas de diâmetros crescentes, tamanho único; com proteção mínima de 15 db NRR SF. Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE. Documentos: Apresentar cópias do certificado de aprovação (CA) e certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 64 unidades, com valor unitário de R\$ 0,71/un;

Item 29 – **Óculos de proteção para eletricista**, lente escura e inteiriça confeccionada em policarbonato com haste regulável. Proteção ultravioleta. Tratamento anti-risco. Tratamento antiembacante. Lente com tonalidade ambar (marrom). Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE. Documentos: Apresentar cópias do certificado de aprovação (CA) e certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 06 unidades, com valor unitário de R\$ 43,78/un;

Item 30 – **Máscara de proteção para gases**, respirador purificador de ar, tipo peça um quarto facial, tamanho único, com corpo confeccionado em elastômero, com borda interna. Nas laterais do corpo da peça, estão localizadas duas aberturas,

REGISTRO DE PREÇOS

uma de cada lado, nas quais são encaixados 02 (dois) dispositivos de material plástico preto, dotados, cada um, de 01 (uma) válvula de exalação em sua parte interna e de uma tampa na mesma cor, com encaixe tipo pressão. A peça facial possui 01 (uma) abertura localizada em sua parte centro-inferior, na qual é fixado 01 (um) suporte plástico cinza claro, dotado de 01 (uma) válvula de inalação em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos. Os respiradores possuem, na parte central do seu corpo, um ponto (saliência) para o encaixe de um suporte plástico cinza claro. Este suporte é dotado de 04 (quatro) hastes, onde são fixadas (quatro) fivelas plásticas, através das quais passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos ajustáveis na cor preta: um tirante localizado na parte superior e outro, na parte inferior. No tirante localizado na parte superior, encontram-se costuradas 02 (duas) alças plásticas na cor cinza claro, para encaixe na cabeça do usuário. Utilizado com o seguinte filtro: 1) filtros químicos classe 1: CMA-1 – vapores orgânicos; CMB-1 – gases ácidos, CMC-1 – vapores orgânicos e gases ácidos; CMD-1 – amônia e metilaminas; ABEK-1 – multigases: vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e metilâminas. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: Nome ou marca do fabricante; tamanho; tipo; classe; número do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Documentos: apresentar cópias do Certificado de Aprovação (C.A.) e certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 100,94/un.

Item 31 – **Luva de látex**, natural, com suporte, têxtil. Em algodão, parcialmente revestida de látex. Palmilha e ponta dos dedos corrugadas e antiderrapante que permita manuseio seguro de objetos secos e molhados. Revestimento em látex natural (palma, dedos e parte do dorso). Punho tricotado e dorso ventilado. Resistência a rasgos e furos. Características: Possuir aprovação para riscos mecânicos (resistência ao rasgamento e a perfuração mecânica) conforme Normas NBR 13712 e EN 388. Apresentar as especificações técnicas de seus produtos, acompanhar laudo que ateste a eficácia a que o produto se propõe a proteger. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do Certificado de Aprovação (C.A.) e laudo para riscos mecânicos, quantidade anual estimada de 6.846 pares, com valor unitário de 8,02/par;

Item 32 – **Luva de vaqueta**, confeccionado em vaqueta totalmente curtida ao cromo, com reforço palmar interno e tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, união de face palmar com a dorsal por meio de costura superior sobreposta, modelo petroleira/montpelier, acabamento no punho com vies, elástico embutido no dorso da região do punho. Deve ter boa flexibilidade e ser macia, espessura de 0,8 a 1,0 mm. Características: As luvas não devem conter nenhum pedaço de couro de barriga, o couro deve ser isento de defeitos ou fibras soltas que reduzam gradualmente sua resistência, o couro não deve ser tratado com produtos a base de ferro, deve possuir flexibilidade e resistência apropriada a finalidade a que se destinam, possuir tiras de reforço em vaqueta, na junção entre o polegar e o indicador, lado interno das luvas não deverá haver rebarbas ou partes salientes que possam gerar desconforto ou irritação na pele do usuário. Deverá possuir aprovação para riscos mecânicos resistência ao rasgamento e a perfuração mecânica, conforme as Normas NBR 13712 e EN 388, acompanhar de laudos que ateste a eficácia a que o produto se propõem a proteger. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (C.A) do MTE. Apresentar laudo do CA, quantidade anual estimada de 106 pares, com valor unitário de R\$ 26,84/par;

Item 33 – **Luva para motociclista**, em couro preto. Luva tática meio dedo; fechamento por velcro e elástico costurado em peça frequenciável de PVC; Deve ser adequadamente identificado com nome, marca do fabricante, tamanho e tipo, quantidade anual estimada de 12 pares, com valor unitário de R\$ 152,00/par.

Item 34 – **Protetor facial**, viseira de acrílico incolor com, formato anatômico e perfeita visibilidade, sem distorção de visão. Testeira para fixação de viseira e coroa articulada, com dispositivo de regulagem através de catraca. Com aparador de suor na testa. Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do certificado de aprovação CA do MTE. Documentos: Apresentar cópias do certificado de aprovação (CA) e certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 35 unidades, com valor unitário de R\$ 25,85/un.

Item 35 – **Cinto de segurança**, tipo paraquedista, tamanho 2, com talabarte em Y para eletricista. Proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos/posicionamento em altura e que haja risco elétrico. Cinturão Paraquedista: confeccionado em cadarço de material sintético (100% poliéster ou poliamida), com tratamento antichama conforme Norma ASTM 6413, com largura mínima de 44 mm, possuindo também tratamento contra substâncias oleosas e úmidas. Cinto na cor preta. Possuir cinco pontos de ancoragem, sendo peitorais, dorsais, umbilicais e laterais. As argolas e fivelas deverão ser fabricadas em aço estampado em peça única sem solda, em formato "D", com tratamento dielétrico proporcionando resistência de 7000 volts, fixadas por costura dupla com resistência mínima de 20 KN. As argolas laterais devem ser fixadas em dois pontos de apoio, de forma a não permitir giro para trás. Acolchoado na cintura, nas pernas e ombros. As costuras das tiras deverão ser duplas próximas das argolas de ancoragem, ombros, pernas e abdominal. Quando em suspensão, por qualquer dos pontos de ancoragem, as costuras do cinto não devem apresentar sinal de iminência de abertura. Sistema de regulagem rápida nas pernas, nos suspensórios frontais, nas laterais do cinturão abdominal e nas tiras traseiras de ligação das pernas ao cinturão abdominal através de fivelas, constituídas de tal forma que não permitam a abertura ou o deslizamento das tiras do cinto, porém permitindo ajuste fácil ao vestir e constante durante seu uso. Demais especificações se encontram no edital. Talabarte em Y: com absorvedor de energia em uma das pontas. Confeccionado em cadarço de material sintético (fita em poliéster), com 23 mm de largura e resistência estática superior a 1000. DaN. Possuir três mosquetões de dupla trava, em aço, sendo dois de abertura 50 mm (+/-5) um de abertura 20 mm (+/-5), com resistência a 2300. DaN e todos fixos através de costuras reforçadas nas extremidades. Demais especificações se encontram no edital. O EPI deve ser identificado (impressa em baixo relevo) com nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Tamanho 2: Cintura de 95 a 125 cm e perna de 60 a 75 cm. Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: Apresentar cópias do Certificado de Aprovação (CA) e Certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 07 unidades, com valor unitário de R\$ 530,20/un;

Item 36 – **Perneira de Segurança para roçador**, confeccionado em material

sintético (BIDIN 4 mm) forrada internamente, contendo 3 talas de pvc/aço na parte frontal fixadas por meio de rebites e solda eletrônica para sustentação das mesmas, fechamento em fivelas com ajuste e/ou velcro, com furos nas partes laterais para ventilação e acabamento nas bordas em cadarço reforçado de primeira qualidade. Acabamento de boa qualidade, e a parte interna não deve conter saliências ou ranhuras que fiquem em contato com a perna; abertura na parte de trás, ajustável, com tiras sobrepostas, para melhor ajuste, com fechos de fivelas plásticas que proporcione boa fixação e ajuste da perneira na perna de modo que não deixe nenhuma área descoberta; os fechos em plástico e tiras devem ser largos para facilitar a abertura e o fechamento, não devem desfiar ou soltar a costura facilmente. Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: Apresentar cópias do Certificado de Aprovação (CA) e Certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 61 pares, com valor unitário de R\$ 27,50/par;

Item 37 – **Avental de couro**, com certificado de aprovação NR 6. Avental em raspa, inteiro medidas aproximadas 1,00 x 0,60 cm. Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópias do Certificado de Aprovação (C.A) e Certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 53 unidades, com valor unitário de R\$ 18,98/un;

Item 38 – **Cinto em nylon preto**, tipo NA, com ajuste de velcro, fita canelada de nylon, fivela de nylon resistente; medindo 1,30 m de comprimento x 5,5 cm, de largura; o produto deverá ser todo trabalhado com ilhoes. Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário R\$ 83,13/un;

Item 39 – **Porta carregador com porta faca**, cor preta; confeccionado em nylon; bolso principal com fechamento em zíper; três portas carregadores frontais com fechamento em velcro; fitas com regulagem em velcro; passador de cintos em nylon com regulagem e fechos plásticos Tic Tac; porta faca com abertura superior. Acompanha uma faca tática produzida em aço 1045 de alta resistência pintura preto fosco, curta abertura na lâmina, corta cinto, próximo ao cabo quebra vidros, ponta estilo triângulo, cabo ergométrico com leves fendas, possibilitando um manuseio melhor e com segurança do produto, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 153,50/un;

Item 40 – **Mangote de raspa**, uso soldador, ajuste por fivela. Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: Apresentar cópias do Certificado de Aprovação (C.A) e Certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 20 pares, com valor unitário de R\$ 16,30/par;

Item 41 – **Cinto de segurança**, tipo paraquedista, pontos de conexão: dorsal e peitoral: proteção contra quedas; laterais: posicionamento em altura; umbilical: sustentação ou suspensão; matéria-prima dos pontos de conexão: dorsal: 1meia-argola de aço forjado; peitoral: 2 alças de para-aramida com reforço em poliamida; laterais: 2 argolas de aço inoxidável; umbilical: 2 alças de para-aramida com reforço em poliamida; matéria prima dos ajustes: fivelas duplas em aço inoxidável; número e locais de ajustes; 2 ajustes na cintura; 2 ajustes nas pernas; 1 ajuste para altura do conforto lombar; 2 ajustes nos suspensórios, quantidade anual estimada de 07 unidades, com valor unitário de R\$ 377,00/un;

Item 42 – **Mosquetão para trabalho em altura**, confeccionado em aço, dupla trava de segurança em rosca, abertura de 19 mm e carga de 25 KN. Deve ser identificado, de modo legível e indelevel com nome e marca do fabricante, tamanho, tipo, classe, número de série e Certificado do INMETRO e (CA), quantidade anual estimada de 37 unidades, com valor unitário de R\$ 44,70/un;

Item 43 – **Trava-quedas**, corda, acessório utilizado em atividades a mais de 2 metros de altura do piso, neutraliza o risco de queda em qualquer tipo de movimento vertical; Trava-queda em aço, duplo travamento no corpo, utilizado para corda de poliamida 12 mm, mola de posicionamento e prolongador de material sintético (poliéster) 220 mm com mosquetão em aço; Deve ser identificado, de modo legível e indelevel com nome ou marca do fabricante, tamanho, tipo, classe, número de série e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.Carimbo no equipamento com data de validade do ensaio de tensão aplicada, próximo a palma da mão do lado interno. Essa data deve estar conforme o laudo técnico do ensaio e deve ter prazo de validade superior a 6 meses; apresentar cópias do Certificado de Aprovação (CA) e Certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 06 unidades, com valor unitário de R\$ 104,80/un;

Item 44 – **Protetor de corda de segurança 1 metro**, protetor de corda contra arestas cortantes, cantos vivos e extremidades abrasivas; confeccionado em couro hidrofugado, possui cordelete e anel de pressão para fixação direta na corda ou na estrutura, com fechamento em velcro; deve ser identificado, de modo legível e indelevel com nome e marca do fabricante, tamanho, tipo, classe, número de série e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho; Carimbo no equipamento com data de validade do ensaio de tensão aplicada, próximo a palma da mão do lado interno. Essa data deve estar conforme o laudo técnico do ensaio e deve ter prazo de validade superior a 6 meses; documentos: apresentar cópias do Certificado de Aprovação (CA) e Certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 06 unidades, com valor unitário de R\$ 46,05/un;

Item 45 – **Talabarte em fita 2 metros**. Regulável através de dispositivo bloqueante que permite ao usuário aproximar-se ou afastar-se do ponto de trabalho. Confortável e leve, permite executar tarefas em altura com as mãos livres; produzindo em aço inox com came em alumínio; conector dupla trava com abertura de aproximadamente 18 mm; malha rápida oval para fechamento no cinto; capa protetora emborrachada ao longo da fita; fitas duplas em poliéster de alta tenacidade; sinalizador de desgaste, quantidade anual estimada de 02 unidades, com valor unitário de R\$ 179,19/un;

Item 46 – **Talabarte de corda**, em corda de material sintético com protetor em material plástico; 01 conector tipo B “oval” conectado ao elemento regulador de comprimento em aço inox e alumínio; 01conector tipo T encastado; carga mínima: 15 KN; corda em poliamida de alta resistência com aproximadamente 16 mm de diâmetro; anilha: em material resistente para proteção da corda; limitador de curso: terminal em corda com proteção termo contrátil; protetor em mangueira: em material de alta resistência contra abrasão; conector classe B: formato oval, trava em rosca confeccionado em aço e abertura de aproximadamente 19 mm, carga mínima 22 KN; conector classe T: formato gancho, dupla trava, confeccionado em aço e abertura de aproximadamente 19 mm, carga mínima 22

REGISTRO DE PREÇOS

KN; regulador/dispositivo bloqueante: corpo em aço inox e mordente em alumínio; etiqueta de identificação: com informações do fabricante, modelo, tamanho, data de fabricação, lote, norma aplicável e número do CA. Apresentar cópias do certificado de aprovação (CA) e Certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 05 unidades, com valor unitário de R\$ 253,50/un;

Item 47 – **Espora para proteção em couro**, utilizado para subir em poste de madeira ou árvores; em couro com estrutura em aço; ajusta na perna e no pé; almofadado, quantidade anual estimada de 03 unidades, com valor unitário de R\$ 63,99/un;

Item 48 – **Travessão para eletricista em couro**, utilizado em conjunto para atividades com os cinturões, para posicionamento nos serviços de manutenção em postes. Confeccionado em couro duplo, dois ganchos retangulares forjados, regulador para ajuste e uma fivela com pino para ajuste. Deve ser identificado, de modo legível e indelevel com nome e marca do fabricante, tamanho, tipo, classe, número de série e Certificado de Aprovação (CA). Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: Apresentar cópias do Certificado de Aprovação (CA) e certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 02 unidades, com valor unitário de R\$ 124,90/un;

Item 49 – **Manga isolante para alta tensão**, isenta de defeitos, bem como emendas, falhas, sulcos, furos, fendas e irregularidades; - classe 0; Tipo II; tensão de ensaio: 5 KV; tensão máxima de uso: 1.000 V; cor preta: cor da etiqueta: vermelha; devendo atender as normas NBR 10623 e ANSI/ASTM D1051; C.A. 29.588; O EPI deverá ser adequadamente identificado de modo legível: nome ou marca do fabricante, tamanho, tipo, classe, número de série, número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE, carimbo na luva coma data de validade do ensaio de tensão aplicada próximo a palma da mão do lado interno. A data deve estar conforme o laudo técnico do ensaio e ter prazo de validade superior a 6 meses; apresentar documentos do Certificado de Aprovação (CA), certificado INMETRO e laudo de isolamento elétrico, quantidade anual estimada de 05 pares, com valor unitário de R\$ 378,87/pares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 - EDITAL Nº 077/2017

●**OBJETO:** Registro de Preços para **Aquisição de Materiais Escolares na Forma de Kit.**

Kit 01 – Sustentáveis

Item 1 - Agenda Infantil, quantidade total estimada de 6.456 unidades, com valor unitário de R\$ 36,05/un;

Item 2 – Agenda Escolar Diária, quantidade total estimada de 13.065 unidades, com valor unitário de R\$ 34,69/un;

Item 3 – Borracha Escolar, quantidade total estimada de 36.155 unidades, com valor unitário de R\$ 2,55/un;

Item 4 – Caderno Brochura ¼, quantidade total estimada de 8.840 unidades, com valor unitário de R\$ 9,84/un;

Item 5 – Caderno Cartografia, quantidade total estimada de 18.513 unidades, com valor unitário de R\$ 11,70/un;

Item 6 – Caderno de Caligrafia 1/4, quantidade total estimada de 7.642 unidades, com valor unitário de R\$ 5,82/un;

Item 7 – Caderno Universitário, capa dura, 1x1 matéria, quantidade total estimada de 21.728 unidades, com valor unitário de R\$ 15,51/un;

Item 8 – Caderno Universitário, capa dura, 10x1 matéria, quantidade total estimada de 21.366 unidades, com valor unitário de R\$ 23,70/un;

Item 9 – Caneta esferográfica Azul, quantidade total estimada de 11.018 unidades, com valor unitário de R\$ 1,39/un;

Item 10 – Caneta esferográfica Preta, quantidade total estimada de 11.018 unidades, com valor unitário de R\$ 1,39/un;

Item 11 – Caneta esferográfica Vermelha, quantidade total estimada de 11.018 unidades, com valor unitário de R\$ 1,39/un;

Item 12 – Lápis de Cor, com 12 (doze) cores, quantidade total estimada de 18.513 caixas, com valor unitário de R\$ 20,11/cx;

Item 13 – Lápis de escrita preta nº 02, quantidade total estimada de 130.347 unidades, com valor unitário de R\$ 0,82/un;

Item 14 – Régua de 30cm, quantidade total estimada de 10.941 unidades, com valor unitário de R\$ 2,14/un;

Item 15 – Cola líquida branca, quantidade total estimada de 19.607 unidades, com valor unitário de R\$ 3,00/un;

Kit 02 – Embalagem

Item 16 - Estojo Escolar, quantidade total estimada de 19.607 unidades, com valor unitário de R\$ 14,80/un;

Item 17 – Mochila Grande, quantidade total estimada de 13.400 unidades, com valor unitário de R\$ 72,99/un;

Item 18 – Mochila Infantil, quantidade total estimada de 6.456 unidades, com valor unitário de R\$ 66,10/un.

Kit 03 – Diversos

Item 19 – Canetinha hidrográfica, quantidade total estimada de 10.941 estojo, com valor unitário de R\$ 8,04/estojo;

Item 20 – Compasso escolar metálico, quantidade total estimada de 5.174 unidades, com valor unitário de R\$ 7,80/un;

Item 21 – Giz de cera grosso, quantidade total estimada de 8.666 estojo com 15 cores, com valor unitário de R\$ 2,79/estojo;

Item 22 – Massa para fazer modelagem, quantidade total estimada de 14.251 caixas com 12 cores, valor unitário de R\$ 3,17/cx;

Item 23 – Pincel escolar para pintura, quantidade total estimada de 8.666 unidades, com valor unitário de R\$ 2,53/un;

Item 24 – Têmpera guache atóxica, quantidade total estimada de 8.666 caixa com 12 cores, com valor unitário de R\$ 6,37/cx;

Item 25 – Tesoura escolar, quantidade total estimada de 18.513 unidades, com valor unitário de R\$ 2,73/un;

Item 26 – pasta ofício polionda na cor azul nas medidas 315x226x55 mm, quantidade total estimada de 249 unidades, com valor unitário de R\$ 7,10/un;

Item 27 – Apontador para lápis, quantidade total estimada de 18.513 unidades, com valor unitário de R\$ 1,22/un;

Kit 04 – Higiene Bucal

Item 28 – Kit Higiene Bucal Infantil, quantidade total estimada de 249 kits, com valor unitário de R\$ 22,48/kit

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - EDITAL Nº 007/2018

● **OBJETO:** Registro de Preços para **Aquisição de Equipamentos de Informática**

Item 1 – COMPUTADOR, Gabinete: Minitorre preta Processador: Núcleos físicos: 4 Numero de Threads: 4 Clock: 3,3 GHz, Cache: 6 Mb, Socket: FCLGA 1151 Pinos, TDP: 65W Tecnologia 64-Bits, Processador Gráfico: Integrado, Memória RAM: 4 GB DDR3L – 1333/1600 MHz, **Disco Rígido:** 1 TB 7200 RPM, Multimídia: DVD RW Combo Buffer: 2Mb Velocidade de leitura (Min): DVD: 16x CD: 48x Placa de Rede: Ethernet 10/100/1000 Mbps Teclado: USB preto, padrão ABNT/2, Mouse: Óptico USB preto com scrool Conexões: 4 USB Traseiras, 2 USB Frontais, RJ-45 (Rede), In/Out (som) Fonte 300W (real), quantidade total estimada 149 unidades, com valor unitário de R\$ 3.010,17/un;

Item 2 – Monitor 18,5" Led Colorido, cor preta, com base de altura regulável – quantidade total estimada 145 unidades, com valor unitário de R\$ 747,30/un;

Item 3 – Monitor 24" Led, quantidade total estimada 4 unidades, com valor unitário de R\$ 976,00/un;

Item 4 – Computador Notebook, cor: preto, **processador:** Litografia: 14nm Frequência Base*: 2,60 GHz Frequência Máxima*: 3,40 GHz Nucleos Físicos*: 2 Threads*: 4 Cache*: 4MB. Memórias Suportadas: DDR4-2133, LPDDR3-1866, DDR3L-1600. Memoria RAM: 6 GB DDR3L (Mínimo), Disco Rígido: 500 GB (Mínimo) Tamanho da tela: 15,6" **.Rede Externa:** 100/1000 GB, **Wireless:** Lan 802.11 b/g/n, **Bluetooth:** v4.0, **Webcam:** Integrado, **Microfone:** Integrado, **Mouse:** Touchpad com área de rolagem vertical, **Teclado:** ABNT-2 PT-BR, **Software:** Windows 10 Profissional O&M PT-BR, **Acessório:** Bolsa para transporte tipo maleta que atendam as dimensões indicadas, quantidade total estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 4.070,00/un;

Item 5 – Computador Notebook, cor: preto, **Processador:** Litografia: 14 nm Frequência Base*: 2,60 GHz Frequência Máxima*: 3,40 GHz Nucleos Físicos*: 2 Threads*: 4 Cache*: 4MB, Memórias Suportadas: DDR4-2133, LPDDR3-1866, DDR3L-1600. **Memoria RAM:** 6 GB DDR3L (Mínimo), **Disco Rígido:** 1 TB (Mínimo), **Tamanho da tela:** 15,6" **,Rede Externa:** 100/1000 GB, **Wireless:** Lan 802.11 b/g/n, **Bluetooth:** v4,0 **,Webcam:** Integrado, **Microfone:** Integrado, **Mouse:** Touchpad com área de rolagem vertical, **Teclado:** ABNT-2 PT-BR, **Gravador:** CD/DVD/Leitor, **Software:** Windows 10 Profissional O&M PT-BR, **Acessório:** Bolsa para transporte tipo maleta que atendam as dimensões indicadas, quantidade total estimada de 2 unidades, com valor unitário de R\$ 4.070,00/un.

Item 6 – Software Microsoft Office Stasndard 2016 OLP, Gov – 021-10583 – quantidade total estimada 150 unidades, com valor unitário de R\$ 2.442,00;

Item 7 - Software Microsoft Windows 10 Profissional Open – Part Number FOC-09478, quantidade total estimada 148 unidades, com valor unitário de R\$ 1.367,50.

Item 8 – Impressora Multifuncional Jato de Tinta, com Tanque de Tinta, Função: Impressão, Cópia e Digitalização Resolução de Impressão: Máxima 5760 X 1440 DPI velocidade de Impressão: 33 PPM em preto, 15 PPM em cores, conexão WI-FI, USB 2.0, alta velocidade, capacidade de entrada de folhas: 100 folhas Bivolt. Itens inclusos: cabo de alimentação cabo USB, quantidade total estimada de 45 unidades, com valor unitário de R\$ 1.244,00/un;

Item 9 – Scanner de Mesa, Tipo Mesa Conexões USB Tensão/Voltagem: Bivolt digitalização em cores, velocidade de digitalização: Até 20 ppm/40 ipm (300 dpi em cores, cinza, preto e branco) tamanho máximo da digitalização: alimentador automático de documentos: 215,9 x 864 mm. Resolução do scanner: Hardware: Até 600 x 600 dpi Otica: até 600 ppp, formato dos arquivos digitalizados: PDF pesquisável, PDF somente imagem, PDF/A, JPEG, TIF única página, TIF multipágina, DOCX, RTF, TXT, BMP Modos de entrada para digitalização: digitalização via botão no painel frontal, WIA, TWAIN, aplicativo de digitalização. Detecção multi-alimentação ultrassônico, digitalização ADF duplex, sistemas operacionais compatíveis: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS x v10.6.8, v10.7, v10.8, quantidade total estimada de 2 unidades, com valor unitário de R\$ 3.620,00/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - EDITAL Nº 031/2018

●**OBJETO:** Registro de Preços para **Aquisição de Óleo Lubrificante, Graxa, Desengraxante e Shampoo para uso Automotivo.**

Item 1 – **Desengraxante para autos 200 litros**, composição: hidróxido de sódio, sequestrantes, tensoativos e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. 5 litros do

REGISTRO DE PREÇOS

produto para 200 litros de água, quantidade anual estimada de 10 tambores, com valor unitário de R\$ 497,00/tambor;
Item 2 - **Graxa gma-2**, tambor 170 kg, quantidade anual estimada de 03 tambores, com valor unitário de R\$ 2.159,00/tambor;
Item 3 – **Óleo de dois tempos**, frasco 500 ml, Ref-8017H, quantidade anual estimada de 520 frascos, com valor unitário de R\$ 30,00/fr;
Item 4 - **Óleo lubrificante 15W40**, 1 litro. Mineral API SL para motores a gasolina e álcool, com níveis de qualidade. API SL/CF, ACEA (Europa) A2/B3, VW 501.01/Mercedes Bens 229.1, quantidade anual estimada de 640 litros, com valor unitário de R\$ 11,50/lt;
Item 5 – **Óleo lubrificante**, TRM-5 SAE-140 ou similar 85 W 140, 20 litros, quantidade anual estimada de 20 baldes, com valor unitário de R\$ 200,00/balde;
Item 6 – **Óleo lubrificante**, TRM-5 SAE-90, 20 litros, quantidade anual estimada de 20 baldes, com valor unitário de R\$ 199,00/balde;
Item 7 – **Limpa Baú para Autos 200 litros**. Composição: preparado a base de dodecil benzano sulfonato de sódio, ácido fluorídrico, coadjuvante, alcanizante, estabilizante, corante e veículo. Princípio ativo: Dodecil benzano sulfato sódio; 5 litros do produto para 200 litros de água, quantidade anual estimada de 12 tambores, com valor unitário de R\$ 490,00/tambor;
Item 8 - **Limpa pneu 50 litros**, “ Pretinho”, 01 litro de produto para 01 litro de água, quantidade anual estimada de 04 bombas, com valor unitário de 210,00/bomba;
Item 9 – **Óleo de freio de 500 ml**, DOT 3, quantidade anual estimada de 80 frascos, com valor unitário de R\$ 12,68/fr;
Item 10 – **Óleo lubrificante, OH-49**, ou similar, balde 20 litros, quantidade anual estimada de 160 baldes, com valor unitário de R\$ 340,00/balde;
Item 11 – **Óleo Hidráulico, HR-68**, tambor 200 litros, quantidade anual estimada de 3.200 litros, com valor unitário de R\$ 7,50/lt;
Item 12 – **Óleo lubrificante, THF-11**, WBF 100, 20 litros, quantidade anual estimada de 24 baldes, com valor unitário de R\$ 260,00/balde;
Item 13 – **Óleo de freio DOT-4 de 500 ml**, quantidade anual estimada de 40 frascos, com valor unitário de R\$ 13,00/frasco;
Item 14 – **Óleo lubrificante 15W40**, balde 20 litros, API CI4, quantidade anual estimada de 4.200 litros, com valor unitário de R\$ 8,47/lt;
Item 15 - **Shampoo para autos**, concentrado 200 litros. Composição: neutro lauril éter sulfato de sódio, dodecil benzeno sulfonato de sódio, nonifelol, etoxilado, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante para veiculo. Princípio ativo: dodecil benzeno sulfonato de sódio. 5 litros de produto para 200 litros de água, quantidade anual estimada de 10 tambores, com valor unitário de R\$ 485,00/tambor;
Item 16 - **Desodorizador para veículos**, 5 litros, perfume, quantidade anual estimada de 04 galões, com valor unitário de R\$ 71,80/gl;
Item 17 - **Agente Redutor Líquido**, Automotivo 20 litros, Arla 32, quantidade anual estimada de 35 galões, com valor unitário de R\$ 43,00/gl;
Item 18 - **Anti Ferrugem Spray**, 300 ml. Desengripante, quantidade anual estimada de 03 frascos, com valor unitário de R\$ 29,24/fr;
Item 19 - **Silicone Gel para Autos**, 2600 ml, quantidade anual estimada de 03 galões, com valor unitário de R\$ 90,00/gl.
Item 20 - **Solução Desengraxante**, inodoro 200 litros. Detergente. Composição:

Lauril éter, sulfato de sódio, ácido sulfônico, monilfenol, coadjuvantes, espessantes, fragrância, corante e veículo. Princípio Ativo: Lauril eter sulfato de sódio; 10 litros do produto para 200 litros de água; DDI, quantidade anual estimada de 06 tambores, com valor unitário de R\$ 490,00/tambor;
Item 21 – **Pasta saponácea para as mãos**, 25 quilos, quantidade anual estimada de 3 latas, com valor unitário de R\$ 60,00/lt.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - EDITAL Nº 050/2018
OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CBUQ – Faixas 4 e 5.**
Item 1 – Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixa 4 (para entrega), quantidade anual estimada 6.500 toneladas, com valor unitário de R\$ 310,00/t;
Item 2 - Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixa 5 (para entrega), quantidade anual estimada 6.500 toneladas, com valor unitário de R\$ 310,00/t;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - EDITAL Nº 055/2018
OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Tubos de Concreto, Anel de Concreto e Guias de Concreto.**
Item 1 - **Tubo de Concreto**, PB, DRENO, PS2, SIMPLES, 300 mm, quantidade anual estimada de 1.000 metros lineares, com valor unitário R\$ 38,00/ml;
Item 2 - **Tubo de Concreto**, PB, PS2, SIMPLES, 400 mm, quantidade anual estimada de 500 metros lineares, com valor unitário R\$ 45,60/ml;
Item 3 - **Tubo de Concreto**, PB, PS2, SIMPLES, 500 mm, quantidade anual estimada de 1.000 metros lineares, com valor unitário R\$ 60,80/ml;
Item 4 – **Tubo de Concreto**, PB, PS2, SIMPLES, 600 mm, quantidade anual estimada de 1.000 metros lineares, com valor unitário R\$ 68,40/ml.
Item 5 – **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, 800 mm, quantidade anual estimada de 500 metros lineares, com valor unitário de R\$ 150,00/ml;
Item 6 – **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, 1000 mm, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 194,30/ml;
Item 7 – **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, 1200 mm, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 337,36/ml;
Item 8 – **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, 1500 mm, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 515,00/ml.
Item 09 – **Anel de concreto**, PB, EA2, PV, 600 x 1000, padrão SABESP, quantidade anual estimada de 500 unidades, com valor unitário de R\$ 134,00/un.
Item 10 – **Guia de Concreto**, Reta, FCK 40, MPA 1000 x 300 x base 150 x topo 130 mm, quantidade anual estimada de 10.000 unidades, com valor unitário R\$ 27,70/un;
Item 11 – **Guia de Concreto**, Curva, FCK 40, MPA 1000 x 300 x base 150 x topo 130 mm, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário R\$ 37,00/un;
Item 12 – **Guia de Concreto**, Chapéu, FCK 40, MPA, 4 almas de aço estribados, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário R\$ 53,00/un.

Itapecerica da Serra, 30 de novembro de 2018.

SIMONE CREMM
Diretora do Depto. de Suprimentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000422 à Drogeria Farmaguedes Eireli ME (Nome Fantasia: Drogeria Econômica (CNPJ: 19.360.286/0001-44)) em 01/11/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000461 à Drogeria Farmaguedes Eireli ME (Nome Fantasia: Drogeria Econômica (CNPJ: 19.360.286/0001-44)) em 27/06/2018. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000464 à Drogeria XV Eireli - EPP (Nome Fantasia: Pensefarma (CNPJ: 71.674.642/0001-14)) em 24/07/2018. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000465 à Saúde – IS (Nome Fantasia: UBS Jardim Jacira (CNPJ: 09.583.958/0001-27)) em 25/07/2018. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000468 à Drogeria XV Eireli - EPP (Nome Fantasia: Pensefarma (CNPJ: 71.674.642/0001-14)) em 21/08/2018. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000471 à Drogeria Farmaguedes Eireli ME (Nome Fantasia: Drogeria Econômica (CNPJ: 19.360.286/0001-44)) em 16/10/2018. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000473 à Davi Fernandes Pereira Manipulação – ME (CNPJ: 02.212.262/0001-45) em 23/10/2018. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000483 à Drogeria Farmaguedes Eireli ME (Nome Fantasia: Drogeria Econômica (CNPJ: 19.360.286/0001-44)) em 27/06/2018. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000487 à Drogamek Drogeria Ltda. - EPP (Nome Fantasia: Pensefarma (CNPJ: 52.178.167/0001-40)) em 05/10/2018. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000489 à Drogeria Farmaguedes Eireli ME (Nome Fantasia: Drogeria Econômica (CNPJ: 19.360.286/0001-44)) em 05/10/2018. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série AF Série 396 à Belas Artes Itapecerica Pães e Doces Eireli – EPP (CNPJ: 24.146.314/0001-65) em 14/11/2018. Cancelamento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.018-2017 à Bioghen Suplementos Nutricionais Ltda. - ME (Fabricação de Alimentos Dietéticos e Complementos Alimentares) em 28/11/2018 Responsável Técnico pelo Projeto: Benedito Antonio de Brito (CAU/SP nº A30745-9). Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Continental Bom Dia Distribuidora de Produtos Alimentícios e de Higiene Ltda. (Nome Fantasia: Continental Bom Dia) nº 352220806-463-000004-1-8 (Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente) em 09/11/2018; à Ertl Comércio de Armarinhos e Minimercados Eireli – ME (Nome Fantasia: Real Santos) nº 352220806-471-000076-1-7 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 26/11/2018; à Marcelo Neves Santos 41281769827 (Nome Fantasia: Bar e Restaurante Bom Gosto) nº 352220806-561-000157-1-7 (Restaurante e similares) em 26/11/2018; à Drogeria XV Eireli – EPP (Nome Fantasia: Pensefarma) nº 352220806-477-000021-1-9 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 27/11/2018 Responsável Técnico: Janaína Aparecida de Souza (CRF/SP nº 81.444); à Drogamek Drogeria Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Pensefarma) nº 352220806-477-000005-1-5 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 27/11/2018 Responsável Técnico: Marcela da Silva Jung (CRF/SP nº 81.517).

EDITAIS

EDITAL Nº 053/2018-DCI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018-SIDS

CREDENCIAMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXERCEM ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, Centro Dia Para Idosos – Casa do Vovô Feliz, interpôs recurso ao resultado publicado por meio do Edital nº 047/2018-SIDS, com esclarecimentos e revisões ao Plano de Trabalho que foram consideradas satisfatórias pela Comissão do Chamamento Público.

Resolve reverter o resultado final do Chamamento Público nº 002/2018-SIDS, para que a OSC, Centro Dia para Idosos – Casa do Vovô Feliz, seja considerada habilitada.

Resolve ainda, convocar para o dia 12 de dezembro de 2018, às 10 horas, na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapecerica da Serra – SP, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que exercem atividades voltadas ou vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site www.itapececerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 30 de novembro de 2018.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito
HELENA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

LEIS

LEI Nº 2.684, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018
(Projeto de Lei nº 1.732/18 de autoria do Executivo)

ALTERA O INCISO I DO ART. 1º DA LEI Nº 2.649, DE 26 DE JUNHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO TRANSFERINDO-O PARA CLASSE DOS BENS DOMINIAIS DO MUNICÍPIO, DESTINADO A PERMUTA AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o disposto no inciso I do art. 1º da Lei nº 2.649, de 26 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ A r t . 1 º

I – Um terreno situado nas Ruas Aluizio de Azevedo, Machado de Assis e Olavo Bilac, designado como praça do loteamento denominado Jardim Jacira, em zona urbana do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, com as seguintes medidas e confrontações: mede 21,00ms em curva, fazendo frente para a Rua Aluizio de Azevedo; daí deflete à direita, e segue em curva medindo 22,00ms fazendo frente para a Rua Machado de Assis; daí deflete à direita e segue em curva medindo 9,00ms, fazendo frente para a confluência da Rua Machado de Assis com a Rua Olavo Bilac; daí deflete à direita e segue em curva medindo 27,00ms, fazendo frente para a Rua Olavo Bilac, encerrando uma área total de 360,00ms²; estando localizado do lado direito da Rua Aluizio de Azevedo, no sentido de quem da Rua Olavo Bilac se dirige para o imóvel. Inscrito na Matrícula nº 124.777, feita no Livro 2, em 22 de setembro de 2016, cadastrado na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra sob o nº 23463-54-77-0135-00-000-1.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 23 de novembro de 2018

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.685, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
(Projeto de Lei nº 1.329/18 de autoria dos Vereadores Allan Dias e Ramon Corsini)

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA O DIA DOS DESBRAVADORES, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 20 DE SETEMBRO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Desbravadores, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro, como data comemorativa junto ao Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 28 de novembro de 2018

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 4.858/18 – Pregão nº 029/17 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, conforme itens abaixo: Item 150 – Carne bovina, moída de 1ª qualidade, tipo patinho, quantidade de 650 quilos, com valor unitário de R\$ 23,15/kg; Item 171 – Carne de frango, peito em filé, (Sassami), quantidade 582 quilos, com valor unitário de R\$ 13,60/kg; Item 149 – Carne bovina, coxão mole, em cubo, quantidade 355 quilos, com valor unitário de R\$ 24,95/kg; Item 173 – Carne de peixe, cação, em cubos, quantidade 103.200 quilos, com valor unitário de R\$ 21,70/kg; Item 172 – Linguiça, de frango, quantidade de 75 quilos, com valor unitário de R\$ 14,10/kg; e Item 142 – logurte cremoso, com polpa de frutas, 720 gramas, bandeja com 06 unidades, sabor morango, quantidade anual estimada de 240 bandejas, com valor unitário de R\$ 6,37/bdj. – VIGÊNCIA: 2 meses – VALOR TOTAL: R\$ 36.645,69 – ASS: 18/10/18 Prefeito.

Contrato nº 4.859/18 – Pregão nº 029/17 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíceis, conforme itens abaixo: Item 171 – Carne de frango, peito em filé, (Sassami), quantidade 50 quilos, com

EXTRATOS

valor unitário de R\$ 13,60/kg; Item 174 – Carne de peixe, filé de pescada, branca, quantidade de 50 quilos, com valor unitário de R\$ 29,21/kg; Item 147 – Carne bovina, contrafilé em bife, quantidade de 110 quilos, com valor unitário de R\$ 32,70/kg; Item 163 – Linguiça, toscana, fresca, quantidade 30 quilos, com valor unitário de R\$ 18,83/kg; Item 155 – Carne suína, bisteca, quantidade de 40 quilos, com valor unitário de R\$ 16,35/kg; 170 – Carne de frango, moída, temperada e empanada, congelada, tipo nuggets, quantidade de 40 quilos, com valor unitário de R\$ 22,63/kg; Item 148 – Carne bovina, costela, quantidade de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 21,68/kg; Item 156 – Carne suína, costela, quantidade de 40 quilos, com valor unitário de R\$ 23,85/kg; Item 167 – Queijo, prato, fatiado, quantidade de 10 quilos, com valor unitário de R\$ 42,97/kg; e Item 166 – Queijo, mussarela, fatiada, quantidade de 10 quilos, com valor unitário de R\$ 35,93/kg; e Item 165 – Presunto, cozido, magro, fatiado, quantidade de 10 quilos, com valor unitário de R\$ 35,57/kg. – VIGÊNCIA: 2 meses – VALOR TOTAL: R\$ 10.393,90 – ASS: 19/10/18 Prefeito.

Contrato nº 4.860/18 – Pregão nº 027/17 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA – OBJETO: Aquisição de hortigrutigranjeiros, conforme itens abaixo: 37 – Abacate, fortuna, tipo A, caixa com 20 unidades, quantidade total estimada de 24 quilos, com valor unitário de 6,90/kg; 30 – Abacaxi, pérola, graúdo, tipo A, contendo por caixa 10 frutos, totalizando 15 quilos, quantidade total estimada de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 5,90/un; 02 – Banana, nanica, climatizada, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 19 quilos, quantidade total estimada de 24 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,90/dz; 04 – Laranja, pera/natal, tipo A, quantidade total estimada de 40 dúzias, com valor unitário de R\$ 5,00/dz; 31 – Limão, taiti, tipo A, caixa com 21 dúzias, quantidade total estimada de 16 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,50/dz; 01 – Maçã, nacional, fuji, tipo 135 a 150, contendo por caixa 135 a 150 frutos, totalizando 17,1 quilos, quantidade total estimada de 16 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,00/dz; 23 – Manga, tommy, tipo 15, quantidade total estimada de 36 quilos, com valor unitário de R\$ 8,10/kg; 26 – Maracujá, azedo, tipo A, quantidade total estimada de 24 dúzias, com valor unitário de R\$ 12,00/dz; 05 – Abobrinha, italiana/brasileira, extra AA, quantidade total estimada de 16 quilos, com valor unitário de R\$ 4,80/kg; 19 – Cenoura, extra, AA, contendo por caixa 19,8 quilos, quantidade total estimada de 24 quilos, com valor unitário de R\$ 5,60/kg; 63 – Jiló, quantidade total estimada de 10,5 quilos, com valor unitário de R\$ 6,90/kg; 22 – Mandioquinha, extra, AA, contendo por caixa 22,5 quilos, quantidade total estimada de 16 quilos, com valor unitário de R\$ 14,00/kg; 29 – Pimentão, verde, extra, AA, quantidade total estimada de 5 quilos, com valor unitário de R\$ 6,00/kg; 17 – Tomate, salada, extra, AA, quantidade total estimada de 32 quilos, com valor unitário de 7,20/kg; 43 – Alfaca, americana, extra, quantidade total estimada de 24 pés, com valor unitário de R\$ 2,50/pé; 08 – Alfaca, crespa/lisa, extra, quantidade total estimada de 24 unidades, com valor unitário de R\$ 3,00/un; 44 – Brócolis, quantidade total estimada de 8 unidades, com valor unitário de R\$ 7,50/kg; 50 – Cebolinha, extra, quantidade anual estimada de 8 maços, com valor unitário de R\$ 4,90/mç; 20 – Couve, manteiga, extra, quantidade total estimada de 48 maços, com valor unitário de R\$ 4,50/mç; 28 – Escarola, extra, quantidade total estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 4,00/un; 49 – Rúcula, quantidade total estimada de 16 maços, com valor unitário de R\$ 4,70/mç; 07 – Alho, extra, tipo 6/7, quantidade total estimada de 8 quilos, com valor unitário de R\$ 35,00/kg; 10 – Batata, comum, classe especial, quantidade total estimada de 40 quilos, com valor unitário de R\$ 6,80/kg; 13 – Cebola, argentina, graúda/média, quantidade total estimada de 24 quilos, com valor unitário de R\$ 6,20/kg; 56 – Cebola, roxa, quantidade total estimada de 8 quilos, com valor unitário de R\$ 6,80/kg; e 47 – Ovos, branco, grande, quantidade total estimada de 48 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,30/dz. – VIGÊNCIA: 2 meses – VALOR TOTAL: R\$ 4.014,85 – ASS: 19/10/18 Prefeito.

Contrato nº 4.861/18 – Pregão nº 027/17 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA – OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme itens abaixo: 02 – Banana, nanica, climatizada, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 19 quilos, quantidade total estimada de 10 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,90/dz; 01 – Maçã, nacional, fuji, tipo 135 a 150, contendo por caixa 135 a 150 frutos, totalizando 17,1 quilos, quantidade total estimada de 10 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,00/dz; 24 – Pera, estrangeira, tipo 120 a 150, quantidade total estimada de 10 dúzias, com valor unitário de R\$ 18,00/dz; 25 – Goiaba, vermelha/branca, tipo 12, quantidade total estimada de 10 dúzias, com valor unitário de R\$ 12,00/dz; 02 – Banana, nanica, climatizada, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 19 quilos, quantidade total estimada de 150 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,90/dz; 01 – Maçã, nacional, fuji, tipo 135 a 150, contendo por caixa 135 a 150 frutos, totalizando 17,1 quilos, quantidade total estimada de 150 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,00/dz; 30 – Abacaxi, pérola, graúdo, tipo A, contendo por caixa 10 frutos, totalizando 15 quilos, quantidade total estimada de 112 unidades, com valor unitário de R\$ 5,90/un; 75 – Mamão, formosa, tipo A, quantidade total estimada de 256 quilos, com valor unitário de R\$ 6,00/un; 02 – Banana, nanica, climatizada, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 19 quilos, quantidade total estimada de 118 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,90/dz; 01 – Maçã, nacional, fuji, tipo 135 a 150, contendo por caixa 135 a 150 frutos, totalizando 17,1 quilos, quantidade total estimada de 150 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,00/dz; 30 – Abacaxi, pérola, graúdo, tipo A, contendo por caixa 10 frutos, totalizando 15 quilos, quantidade total estimada de 112 unidades, com valor unitário de R\$ 5,90/un; 75 – Mamão, formosa, tipo A, quantidade total estimada de 256 quilos, com valor unitário de R\$ 6,00/un; 34 – Melancia, redonda/comprida graúda, +/- 8 kg, quantidade total anual estimada de 32 quilos, com valor unitário de R\$ 3,90/kg; 24 – Pera, estrangeira, tipo 120 a 150, quantidade total estimada de 158 dúzias, com valor unitário de R\$ 18,00/dz; 01 – Maçã, nacional, fuji, tipo 135 a 150, contendo por caixa 135 a 150 frutos, totalizando 17,1 quilos, quantidade total estimada de 158 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,00/dz; 25 – Goiaba, vermelha/branca, tipo 12, quantidade total estimada de 150 dúzias, com valor unitário de R\$ 12,00/dz; 02 – Banana, nanica, climatizada, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 19 quilos, quantidade total estimada de 158 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,90/dz; 01 – Maçã, nacional, fuji, tipo 135 a 150, contendo por caixa 135 a 150 frutos, totalizando 17,1 quilos, quantidade total estimada de 47 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,00/dz; 24 – Pera, estrangeira, tipo 120 a 150, quantidade total estimada de 47 dúzias, com valor unitário de R\$ 18,00/dz; 25 – Goiaba, vermelha/branca, tipo 12, quantidade total estimada de 49 dúzias, com valor unitário de R\$ 12,00/dz; 02 – Banana,

EXTRATOS

nanica, climatizada, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 19 quilos, quantidade total estimada de 47 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,90/dz; 24 – **Pera**, estrangeira, tipo 120 a 150, quantidade total estimada de 47 dúzias, com valor unitário de R\$ 18,00/dz; 01 – **Maçã**, nacional, fuji, tipo 135 a 150, contendo por caixa 135 a 150 frutos, totalizando 17,1 quilos, quantidade total estimada de 47 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,00/dz; 25 – **Goiaba**, vermelha/branca, tipo 12, quantidade total estimada de 49 dúzias, com valor unitário de R\$ 12,00/dz; 02 – **Banana**, nanica, climatizada, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 19 quilos, quantidade total estimada de 47 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,90/dz, 24 – **Pera**, estrangeira, tipo 120 a 150, quantidade total estimada de 47 dúzias, com valor unitário de R\$ 18,00/dz; 25 – **Goiaba**, vermelha/branca, tipo 12, quantidade total estimada de 49 dúzias, com valor unitário de R\$ 12,00/dz; 02 – **Banana**, nanica, climatizada, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 19 quilos, quantidade total estimada de 47 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,90/dz; 01 – **Maçã**, nacional, fuji, tipo 135 a 150, contendo por caixa 135 a 150 frutos, totalizando 17,1 quilos, quantidade total estimada de 47 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,00/dz; 24 – **Pera**, estrangeira, tipo 120 a 150, quantidade total estimada de 48 dúzias, com valor unitário de R\$ 18,00/dz; 01 – **Maçã**, nacional, fuji, tipo 135 a 150, contendo por caixa 135 a 150 frutos, totalizando 17,1 quilos, quantidade total estimada de 47 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,00/dz; 25 – **Goiaba**, vermelha/branca, tipo 12, quantidade total estimada de 50 dúzias, com valor unitário de R\$ 12,00/dz; e 02 – **Banana**, nanica, climatizada, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 19 quilos, quantidade total estimada de 48 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,90/dz. – VIGÊNCIA: 2 meses – VALOR TOTAL: R\$ 25.165,90 – ASS: 19/10/18 Prefeito.

Contrato nº 4.870/18 – Pregão nº 037/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA – LTDA** – OBJETO: Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa (outsourcing) com disponibilização dos equipamentos novos, idênticos e sem nenhum tipo de uso anterior, softwares, serviços e fornecimento de insumos, sob o regime de locação – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 755.399,92 – ASS: 1º/11/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.259/18 ao Contrato nº 4.790/18 – Chamada Pública nº 001/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **SANDRA MARIA DA SILVA CARDOSO** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 19/4/19 e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 9.198,00 – ASS: 19/10/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.260/18 ao Contrato nº 4.791/18 – Chamada Pública nº 001/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **MICHELE MENDES OSÓRIO** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 19/4/19 e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 18.564,40 – ASS: 19/10/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.261/18 ao Contrato nº 4.792/18 – Chamada Pública nº 001/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **CARLOS AKIO YOSHIDA** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 19/4/19 e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 17.498,90 – ASS: 19/10/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.262/18 ao Contrato nº 4.793/18 – Chamada Pública nº 001/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ROBERTO ITIRO YOSHIDA** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 19/4/19 e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 17.502,40 – ASS: 19/10/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.263/18 ao Contrato nº 4.794/18 – Chamada Pública nº 001/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGIÃO – COOPJUQUI** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 19/4/19 e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 40.978,17 – ASS: 19/10/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.264/18 ao Contrato nº 4.795/18 – Chamada Pública nº 001/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL – COOAIPRO** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 19/4/19 e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 61.489,20 – ASS: 19/10/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.265/18 ao Contrato nº 4.796/18 – Chamada Pública nº 001/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **COAFREGE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE EMBU GUAÇU E REGIÃO** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 19/4/19 e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 22.126,52 – ASS: 19/10/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.278/18 ao Contrato nº 4.436/15 – TP nº 005/15 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **SHOP SIGNS OBRAS E SERIÇOS LTDA** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 30/4/19 – ASS: 31/10/18 Prefeito.

T. Aditico nº 2.279/18 ao Contrato nº 4.097/13 – Concorrência nº 002/13 - CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA** – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 723.000,00, que corresponde aproximadamente a 4,2816% do valor inicial do Contrato – ASS: 1º/11/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.280/18 ao Contrato nº 4.618/16 – Disp. Lic. nº 664/16 - CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DE VASCONCELOS ME** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 12/5/18 e para a cobertura do novo período será providenciado o empenho no valor total de R\$ 5.724,00 – ASS: 12/11/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.282/18 ao Contrato nº 4.598/16 – TP nº 002/16 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** – OBJETO: Prorroga por mais 8 meses o prazo de execução, item 2.1, com término em 16/7/18 e fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de higiene, item 2.2, com término em 27/12/18 – ASS: 14/11/18 Prefeito.

T. Prorrogação nº 2.283/18 ao Contrato nº 4.763/17 – Disp. Lic. 1052/17 – LOCATÁRIO: **MIS** – LOCADORES: **ANDRÉE SAMUEL, NATHALIE ESTHER SAMUEL e PATRICK NATHAN SAMUEL** – OBJETO: Prorroga por mais 12 meses o prazo contratual com término em 20/11/19 e para a cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de R\$ 22.550,88, sendo o valor mensal de R\$ 1.879,24 – ASS: 14/11/18 Prefeito.

T. Prorrogação e Modificação nº 2.284/18 ao Contrato nº 4.729/17 – Pregão nº 016/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **FLÁVIO AUGUSTO REIS TRANSPORTE** – OBJETO: Prorroga por mais 7 meses o prazo contratual com término em 25/6/19, fica reajustado em 2,8549% o valor contratual de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, computado nos termos previstos no Item 5.2.4 do Edital nº 021/2017, acumulado no período de junho/2017 a maio/2018 e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 1.749.561,66 – ASS: 23/11/18 Prefeito.

ARP nº 624/18 – Pregão nº 049/18 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES EIRELI** – OBJETO: Locação de caminhões e máquinas pesadas, classificada em 1º lugar nos itens abaixo: Item 06 – **Caminhão Carroceria de madeira, diesel, potência 160 HP, capacidade útil 7,6 t, carroceria 5,8 m – vida útil 10.000 h – (similar 13180 – 1718), quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento sem motorista/operador de R\$ 46,00/h; Item 08 – Caminhão ¾, com carroceria de madeira, diesel, potência 145 HP, PBT 7.700 kg – vida útil 10.000 h – (similar 815 – 8150), quantidade estimada de equipamento por mês, 08 unidades, quantidade anual estimada de 19.200 horas, com preço unitário por hora do equipamento sem motorista/operador de R\$ 44,00/h; Item 11 – Caminhão ¾, com cesto aéreo, diesel, potência 145 HP, PBT 7.700 kg - vida útil 10.000 h - (similar 815-8150), com ART do responsável, quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento com motorista/operador de R\$ 89,75/h; Item 12 – Caminhão ¾, com cesto aéreo, diesel, potência 145 HP, PBT 7.700 kg - vida útil 10.000 h - (similar 815-8150), com ART do responsável, quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento com motorista/operador de R\$ 87,50/h; Item 17 – Conjunto de Caminhão trucado, com plataforma, auto socorro, com dois eixos traseiros PBT, 23.000 kg, diesel, potência 218 cv, plataforma nas dimensões 2,6 x 10,00 m, capacidade de 12.000 kg, capacidade de guincho de 10.000 kg – vida útil 10.000 h (similar 2422, vm 260, quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento com motorista/operador de R\$ 125,00/h; Item 30 – Rolo Compactador, autopropelido, vibratório, cilindro liso em aço diesel, potência 80 HP (60 kw) peso operacional 7,1t – vida útil 12.000 (similar CA 150), quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento sem motorista/operador de R\$ 68,00/h; Item 38 – Caminhão ¾, tipo F 4.000, diesel, potência 145 HP, PBT 7.700 kg – vida útil 10.000 h – (similar 815-8150), quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento sem motorista/operador de R\$ 50,00/h; Item 45 – Caminhão cesto, motor diesel potência de 177 HP, equipado com cesto hidráulico, carroceria de madeira e alcance de 10,00 metros – vida útil 10.000 h (similar 1317 – 13180 – 1718). Com ART do responsável técnico, quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento com motorista/operador de R\$ 105,25/h; e Item 46 – Caminhão cesto, motor diesel, potência de 177 HP, equipado com cesto hidráulico, carroceria de madeira e alcance de 10,00 metros – vida útil 10.000 h (similar 1317 – 13180 – 1718). Com ART do responsável técnico, quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento sem motorista/operador de R\$ 90,25/h. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 23/10/18 Prefeito.**

ARP nº 626/18 – Pregão nº 049/18 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **CENTER LESTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME** – OBJETO: Locação de caminhões e máquinas pesadas, classificada em 1º lugar nos itens abaixo: Item 14 – Caminhão ¾, com cabine estendida, diesel potência 145 HP, PBT 7.700 kg – vida útil 10.000 h – (similar 815 – 8150), com ART do responsável, quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento sem motorista/operador de R\$ 67,50/h; Item 18 – Conjunto de Caminhão trucado, com plataforma auto socorro, com dois eixos traseiros PBT, 23.000 kg, diesel, potência 218 cv, plataforma nas dimensões 2,6 x 10,00 m, capacidade de 12.000 kg, capacidade de guincho de 10.000 kg – vida útil 10.000 h (similar 2422, vm 260, quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento sem motorista/operador de R\$ 98,25/h; Item 26 – Escavadeira Hidráulica, sobre esteira, diesel, peso op. 16/18 ton. – vida útil 10.000 h (similar PC 160 – E175B – CAT 315), quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento sem motorista/operador de R\$ 103,00/h; Item 43 – Caminhão, limpa fossa, diesel, potência 177 HP, capacidade 10m³ - vida útil 10.000 h – (similar 1317 – 13180 – 1718). Com local de descarte devidamente licenciado, quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento com motorista/operador de R\$ 166,00/h; e Item 44 – Caminhão, limpa fossa, diesel, potência 177 HP, capacidade 10m³ - vida útil 10.000 h – (similar 1317 – 13180 – 1718). Com local de descarte devidamente licenciado, quantidade estimada de equipamento por mês, 04 unidades, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário por hora do equipamento com motorista/operador de R\$ 124,50/h. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 23/10/18 Prefeito.

ARP nº 634/18 – Pregão nº 042/18 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **NEW EDUCAR – EIRELI** – OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e papelaria, classificada em 1º lugar para o lote e itens abaixo: **LOTE – 02** - Item 24 – **Papel, camurça, amarelo, quantidade estimada de 5.000**

EXTRATOS

folhas, com valor unitário de R\$ 0,94/fls; Item 25 – **Papel, camurça**, azul, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,94/fls; Item 26 – **Papel, camurça**, preto, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,94/fls; Item 27 – **Papel, camurça**, verde, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,94/fls; Item 28 – **Papel, camurça, vermelho**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,94/fls; Item 29 – **Papel, cartão, amarelo**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct; Item 30 – **Papel, cartão, azul claro**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct; Item 31 – **Papel, cartão, azul escuro**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct; Item 32 – **Papel, cartão, branco**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 950 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct; Item 33 – **Papel, cartão, laranja**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct; Item 34 – **Papel, cartão, marrom**, 250 gramatura, 20 folhas,

quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct; Item 35 – **Papel, cartão, preto**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct; Item 36 – **Papel, cartão, rosa**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct; Item 37 – **Papel, cartão, verde claro**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct; Item 38 – **Papel, cartão, verde escuro**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct; e Item 39 – **Papel, cartão, vermelho**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 6/11/18 Prefeito.
EXTRATO DE CONVÊNIOS
T. Rescisão nº 258/18 ao Termo de Fomento nº 001/18 celebrado entre o **MUNICÍPIO** e o **INSTITUTO VIS FOUNFATION BRASIL** – OBJETO: Fica rescindido unilateralmente o Termo de Fomento nº 001/18, que tem como objeto o atendimento de crianças e adolescentes – ASS: 30/10/18 Prefeito.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os responsáveis dos falecidos relacionados abaixo, em carater de Urgência, pelo prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, a comparecer no Cemitério Recanto do Silencio, situado à Rua Maria Ward, 200 - Chácara Vista Alegre – Itapeperica da Serra – SP, para que possam ser realizadas as Exumações.

Não havendo o comparecimento dos interessados, os restos mortais serão transferidos da sepulturas para o Ossário Municipal, onde permanecerão no período de 01 (hum) ano e com o não comparecimento dos mesmos após este período, os restos mortais poderão ser depositados no Fosso Municipal, conforme previsto em lei 169/80.

FALECIDOS:

Responsável: Maria das Graças da Silva
Falecido: Daniela da Silva Cabral
Sepultado em 18 de junho de 2014
Quadra A, Sapultura 05, Gaveta 04

Responsável: Claudinei Rodrigues
Falecido: Rubens Rodrigues
Sepultado em 10 de junho de 2014
Quadra A, Sepultura 03, Gaveta 03

Responsável: Robson Estevam Costa
Falecido: Maria Aparecida Vieira da Costa
Sepultado em 26 de maio de 2014.
Quadra A, Sepultura 01, Gaveta 1A

Responsável: Anisio Pereira Guerra
Falecido: Zildo Pereira Guerra
Sepultado em 26 de junho de 2014
Quadra A, Sepultura 06, Gaveta 01

Responsável: Ailton Claudino da Silva
Falecido: Zildo Claudino da Silva
Sepultado em 23 de Julho de 2014.
Quadra A, Sepultura 06, Gaveta 05

Responsável: Aline Tenorio Abreu
Falecido: Irani Tenório de Oliveira Abreu
Sepultado em 26 de junho de 2014
Quadra A, Sepultura 06, Gaveta 05

Responsável: José Roberto Cavalcante
Falecido: Rosalina de Paula Cavalcante
Sepultado em 21 de maio de 2014
Quadra A, Sepultura01, Gaveta 05

Responsável: Tereza Miguel Perez
Falecido: Orlando Perez
Sepultado em 14 de junho de 2014
Quadra A, Sepultura04, Gaveta 02

Responsável: José Carlos Pardo
Falecido: Ana Maria dos Anjos
Sepultado em 24 de julho de 2014
Quadra A, Sepultura 12, Gaveta 06

Responsável: Luciane Luz Godoi
Falecido: Luiz Godoi
Sepultado em 15 de julho de 2014
Quadra A, Sepultura 10, Gaveta 04

Responsável: Eduarda Bezerra da Silva

Falecido: Luzinete Bezerra da Silva
Sepultado em 16 de julho de 2014
Quadra A, Sepultura 10, Gaveta 01

Responsável: Almir da Silva Ribeiro
Falecido: Alcides José Ribeiro
Sepultado em 16 de julho de 2014
Quadra A, Sepultura 10, Gaveta 2A

Responsável: Zulmira dos Santos Ferreira
Falecido: Laurinda Nunes Ferreira
Sepultado em 31 de Dezembro de 2008
Quadra A, Sepultura 07, Gaveta 05

Responsável: Francisca de Lima de Oliveira
Falecido: Maria Irene de Lima
Sepultado em 03 de janeiro de 2009
Quadra A, Sepultura 07, Gaveta 1A

Responsável: Petrolina Maria de Melo Cardoso
Falecido: Isaías Vieira de Melo
Sepultado em 14 de julho de 2014
Quadra A, Sepultura 10, Gaveta 05.

Relação dos contribuintes que efetuavam os pagamentos da TAXA DE CONSERVAÇÃO ANUAL do OSSÁRIO MUNICIPAL deste Cemitério, e dos falecidos que estavam guardados em Urnas Numeradas, onde os responsáveis AUTORIZARAM a depositar os restos mortais FOSSO MUNICIPAL por não querer mais pagar as futuras taxas, após a publicação no Edital, os restos mortais serão depositados no Fosso, conforme a Lei 169/80.

FALECIDOS:
Responsável: Noel Silva de Souza
Falecido: Natanael Silva de Souza

Responsável: Noel Alves Bandeira
Falecido: José Alves Bandeira

Responsável: Noel Alves Bandeira
Falecido: Izaltina dos Santos Bandeira

Responsável: Maria Lília Antunes de Almeida
Falecido: Eugênia Antunes de Almeida

Responsável: Maria Miranda Luz Pereira
Falecido: José Pedro Luz

Responsável: Maria Miranda Luz Pereira
Falecido: José Pedro Luz

Responsável: Aurora Martins de Oliveira
Falecido: Mauro Henrique de Oliveira

Responsável: Laurita Melo Farias
Falecido: Edite Pereira de Melo

Responsável: Gillmara Gonçalves dos Santos
Falecido: Jerry Adriano Gonçalves dos Santos

Responsável: Irdete de Melo Rossafa
Falecido: Newton de Melo

Responsável: Osvaldo da Silveira Leite

CONVOCAÇÃO

Falecido: Maria Rosa da Conceição

Responsável: Lea de Moraes Cote Garcia Eufrasio
Falecido: João Cote Garcia

Responsável: Carlos Pereira Bonfim
Falecido: Edvaldo Pereira Bonfim

Responsável: João Crisostomo de Oliveira
Falecido: Christian Costa de Oliveira

Responsável: José Severino da Silva
Falecido: Damiana Severina da Silva

Responsável: Neida Mota da Silva
Falecido: Rosalina Mota

Responsável: Oseias Martins da Silva
Falecido: Josiel Martins da Silva

Responsável: Antonio Hermenegildo da Silva
Falecido: Augusta Fabricio Hermenegilda Silva

Responsável: Albertina Pereira da Cunha
Falecido: José Ferreira da Cunha

Responsável: Marcia Marçal Rodrigues Camilo
Falecido: Laura Marçal Rodrigues

Responsável: Olayde Simão Santana
Falecido: Luiz Simão da Silva

Responsável: Milton Antonio Dutra Bezerra
Falecido: Maria Candida Moura

Responsável: Mario Paulino da Silva
Falecido: João da Silva

Responsável: Claudia Aparecida da Silva
Falecido: Maria Aparecida Pereira

Responsável: Nicolino José Soares
Falecido: Elvira Julia Soares

Responsável: Marcio dos Santos Pinheiro
Falecido: Jovelino Ponciano da Silva

Responsável: Paulina Mariana dos Santos
Falecido: Jovelino Ponciano da Silva

Responsável: Juraci Genuina Augusto Menezes
Falecido: Josefa Pessoa de Oliveira

Responsável: Adriana da Silva Lima
Falecido: José Melo de Lima

Responsável: Valdete Xavier da Silva
Falecido: Joviano Xavier da Silva

Responsável: Maria Aparecida Dias
Falecido: Mercedes Rodrigues Pereira

Responsável: José de Jesus Filho
Falecido: Zeni Trenhagki

Responsável: Sara Batista de Moraes
Falecido: Rafael Batista de Moraes

Responsável: Lucia Garcia dos Santos
Falecido: Thereza Lerach Garcia

Responsável: Maria Senhora dos Santos Souza
Falecido: Jocilene Santos Souza

Responsável: Odete de Jesus Pereira
Falecido: Maximino Amancio da Silva

Responsável: Joaci Elias Rebouças
Falecido: Catarino Elias Rebouças.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	400.527.000,00	436.930.560,79	68.478.340,64	15,67	343.197.509,76	78,54	93.733.051,03		
RECEITAS CORRENTES	379.885.198,28	410.636.354,33	65.157.452,04	15,86	327.071.615,84	79,64	83.564.738,49		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	67.181.300,00	77.025.256,60	12.300.760,64	15,96	64.530.715,23	83,77	12.494.541,37		
impostos	56.021.500,00	64.198.964,58	9.982.828,14	15,54	54.232.724,00	84,47	9.966.240,58		
taxas	11.139.300,00	12.798.985,46	2.307.486,51	18,02	10.270.981,10	80,24	2.528.004,36		
contribuicao de melhoria	20.500,00	27.306,56	10.445,99	38,25	27.010,13	98,91	296,43		
contribuicoes	22.547.000,00	21.063.389,37	3.725.498,05	17,68	18.134.855,50	86,09	2.928.533,87		
contribuicoes sociais	12.547.000,00	10.233.389,37	1.716.768,51	16,77	9.088.472,10	88,81	1.144.917,27		
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	10.000.000,00	10.830.000,00	2.008.729,54	18,54	9.046.383,40	83,53	1.783.616,60		
receita patrimonial	13.688.052,96	10.078.458,04	2.940.889,68	29,17	8.250.108,60	81,85	1.828.349,44		
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	218.800,00	194.800,00	33.350,53	17,12	161.813,11	83,06	32.986,89		
valores mobiliarios	13.437.952,96	9.778.658,04	2.891.327,26	29,56	8.001.906,15	81,83	1.776.751,89		
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	31.300,00	105.000,00	16.211,89	15,43	86.389,34	82,27	18.610,66		
transferencias correntes	259.114.845,32	284.402.322,07	42.707.373,22	15,01	220.382.628,64	77,48	64.019.693,43		
transferencias da uniao e de suas entidades	101.064.053,48	119.285.009,57	13.493.437,58	11,31	79.892.095,19	66,97	39.392.914,38		
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	87.513.791,84	91.281.625,53	16.497.575,29	18,07	76.042.088,30	83,30	15.239.537,23		
transferencias de instituicoes privadas	11.000,00	77.043,48	0,00	0,00	71.362,32	92,62	5.681,16		
transferencias de outras instituicoes publicas	70.515.000,00	73.701.000,00	12.716.360,35	17,25	64.319.439,34	87,27	9.381.560,66		
transferencias de pessoas fisicas	11.000,00	57.643,49	0,00	0,00	57.643,49	100,00	0,00		
outras receitas correntes	17.354.000,00	18.066.928,25	3.482.930,45	19,27	15.773.307,87	87,30	2.293.620,38		
multas administrativas, contratuais e judiciais	5.542.500,00	10.437.214,15	2.206.854,58	21,14	9.043.687,77	86,64	1.393.526,38		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	6.591.500,00	6.617.555,28	1.237.920,83	18,70	5.791.184,75	87,51	826.370,53		
demaís receitas correntes	5.220.000,00	1.012.158,82	38.155,04	3,76	938.435,35	92,71	73.723,47		
RECEITAS DE CAPITAL	20.641.801,72	26.294.206,46	3.320.888,60	12,62	16.125.893,92	61,32	10.168.312,54		
operacoes de credito	0,00	18.613.922,57	2.771.052,80	14,88	12.753.165,96	68,51	5.860.756,61		
operacoes de credito - mercado interno	0,00	18.613.922,57	2.771.052,80	14,88	12.753.165,96	68,51	5.860.756,61		
alienacao de bens	0,00	60.092,50	60.092,50	100,00	60.092,50	100,00	0,00		
alienacao de bens moveis	0,00	60.092,50	60.092,50	100,00	60.092,50	100,00	0,00		
transferencias de capital	20.641.801,72	7.620.191,39	489.743,30	6,42	3.312.635,46	43,47	4.307.555,93		
transferencias da uniao e de suas entidades	20.041.801,72	5.922.191,39	189.743,30	3,20	3.012.635,46	50,87	2.909.555,93		
transf.dos estados, do df e de suas entidades	600.000,00	1.698.000,00	300.000,00	17,66	300.000,00	17,66	1.398.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	21.473.000,00	18.524.223,66	3.180.643,54	17,17	16.447.965,60	88,79	2.076.258,06		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	422.000.000,00	455.454.784,45	71.658.984,18	15,73	359.645.475,36	78,96	95.809.309,09		
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	422.000.000,00	455.454.784,45	71.658.984,18	15,73	359.645.475,36	78,96	95.809.309,09		
DEFICIT (VI)1					0,00				
TOTAL (VII) = (V + VI)	422.000.000,00	455.454.784,45	71.658.984,18	15,73	359.645.475,36	78,96	95.809.309,09		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		28.713.155,76			28.713.155,76				
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00				
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		28.713.155,76			28.713.155,76				
reabertura de creditos adicionais		0,00			0,00				

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
	(d)	(e)		(f)							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	369.666.500,00	437.885.914,98	21.212.762,79	371.843.092,44	66.042.822,54	62.959.472,67	288.437.857,45	149.448.057,53	285.504.233,69	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	174.212.200,00	171.821.365,06	12.648.908,89	150.236.560,66	21.584.804,40	26.990.546,96	135.246.849,26	36.574.515,80	134.489.445,55	0,00	
juros e encargos da divida	984.767,24	2.178.067,24	465.000,00	2.178.067,24	0,00	380.973,08	1.663.695,93	514.371,31	1.663.695,93	0,00	
outras despesas correntes	161.095.680,39	201.325.712,56	6.521.666,57	180.824.153,10	20.501.559,46	28.933.483,70	131.060.843,12	70.264.869,44	128.897.233,07	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	31.305.977,72	60.519.279,16	1.377.187,33	36.733.936,79	23.785.342,37	6.500.381,82	19.273.743,83	41.245.535,33	19.261.133,83	0,00	
inversoes financeiras	700,00	170.400,00	0,00	0,00	170.400,00	0,00	0,00	170.400,00	0,00	0,00	
amortizacao da divida	1.317.174,65	1.870.374,65	200.000,00	1.870.374,65	0,00	154.087,11	1.192.725,31	677.649,34	1.192.725,31	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	750.000,00	716,31	0,00	0,00	716,31	0,00	0,00	716,31	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	21.473.000,00	21.617.337,20	145.417,85	17.970.039,42	3.647.297,78	3.181.394,83	14.969.049,25	6.648.287,95	13.407.122,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	391.139.500,00	459.503.252,18	21.358.180,64	389.813.131,86	69.690.120,32	66.140.867,50	303.406.906,70	156.096.345,48	298.911.355,69	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	391.139.500,00	459.503.252,18	21.358.180,64	389.813.131,86	69.690.120,32	66.140.867,50	303.406.906,70	156.096.345,48	298.911.355,69	0,00	
SUPERAVIT (XIII)							56.238.568,66				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	391.139.500,00	459.503.252,18	21.358.180,64	389.813.131,86	69.690.120,32	66.140.867,50	359.645.475,36	99.857.776,82	298.911.355,69	0,00	
RESERVA DO RPPS	30.860.500,00	30.660.500,00			30.660.500,00			30.660.500,00			
RECEITAS REALIZADAS											
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		21.473.000,00	18.524.223,66			3.180.643,54	17,17	16.447.965,60	88,79	2.076.258,06	
contribuicoes (i)		21.473.000,00	18.524.223,66			3.180.643,54	17,17	16.447.965,60	88,79	2.076.258,06	
contribuicoes sociais (i)		21.473.000,00	18.524.223,66			3.180.643,54	17,17	16.447.965,60	88,79	2.076.258,06	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		21.473.000,00	18.524.223,66			3.180.643,54	17,17	16.447.965,60	88,79	2.076.258,06	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS											
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	(d)	(e)	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Ate o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	(j)	NAO PROCESSADOS (k)	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	21.473.000,00	21.617.337,20	145.417,85	17.970.039,42	3.647.297,78	3.181.394,83	14.969.049,25	6.648.287,95	13.407.122,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	21.473.000,00	21.617.337,20	145.417,85	17.970.039,42	3.647.297,78	3.181.394,83	14.969.049,25	6.648.287,95	13.407.122,00	0,00	

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/NOV/2018 e hora de emissao 09:31
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

IVO MARTELLO FILHO
Secret. Mun. Finanças
Secretário

WAGNER WIECEK
Técnico Contábil
CRC 1SP-187871/0-3

MANOEL FRANCISCO L. NETO
Deptº Controle Interno
Diretor

MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	369.666.500,00	437.885.914,98	21.212.762,79	371.843.092,44	95,39	66.042.822,54	62.959.472,67	288.437.857,45	95,06	149.448.057,53	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	12.277.000,00	11.527.000,00	1.291.816,85	8.464.637,00	2,17	3.062.363,00	1.605.460,26	7.979.989,51	2,63	3.547.010,49	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
representacao judicial e extrajudicial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
administracao geral	4.666.400,00	4.855.100,46	489.357,76	4.159.841,70	1,06	695.258,76	736.382,73	3.629.033,56	1,19	1.226.066,90	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	27.558.900,00	29.440.208,82	1.277.570,82	27.034.381,30	6,93	2.405.827,52	4.599.498,42	22.164.191,35	7,30	7.276.017,47	0,00	
administracao financeira	8.571.905,11	9.233.532,06	813.119,20	8.724.248,49	2,23	509.283,57	1.429.228,87	6.990.811,52	2,30	2.242.720,54	0,00	
comunicacao social	160.500,00	19.625,00	8.000,00	19.625,00	0,00	0,00	8.000,00	17.125,00	0,00	2.500,00	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policiamento	13.513.100,00	18.642.551,75	1.973.296,57	16.168.137,17	4,14	2.474.414,58	2.736.108,47	12.637.474,86	4,16	6.005.076,89	0,00	
defesa civil	715.500,00	815.820,24	-2.957,42	697.921,58	0,17	117.898,66	133.160,80	624.466,43	0,20	191.353,81	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	2.447.600,00	2.964.693,64	437.345,94	2.878.344,82	0,73	86.348,82	560.190,47	2.616.220,83	0,86	348.472,81	0,00	
assistencia ao idoso	610.151,99	889.749,46	51.067,89	439.619,68	0,11	450.129,78	62.536,19	303.869,30	0,10	585.880,16	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	134.684,00	207.141,95	0,00	21.043,20	0,00	186.098,75	0,00	16.963,20	0,00	190.178,75	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	5.381.562,00	6.257.394,98	420.863,56	4.959.549,12	1,27	1.297.845,86	668.916,13	3.628.572,59	1,19	2.628.822,39	0,00	
assistencia comunitaria	2.910.418,93	4.271.017,43	131.956,30	2.524.928,83	0,64	1.746.088,60	266.207,80	1.591.618,90	0,52	2.679.398,53	0,00	
ensino profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	2.148.500,00	2.348.500,00	139.028,46	768.353,87	0,19	1.580.146,13	158.646,22	584.718,48	0,19	1.763.781,52	0,00	
previdencia do regime estatutario	6.156.000,00	6.156.000,00	977.544,23	4.868.329,30	1,24	1.287.670,70	977.544,23	4.868.329,30	1,60	1.287.670,70	0,00	
SAUDE												
administracao geral	6.597.944,00	6.547.944,00	3.212,73	6.423.664,40	1,64	124.279,60	1.125.198,32	5.273.253,49	1,73	1.274.690,51	0,00	
atencao basica	21.116.806,00	26.824.630,04	377.401,39	24.381.548,01	6,25	2.443.082,03	4.946.363,78	20.707.830,58	6,82	6.116.799,46	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	49.979.700,00	52.789.673,87	-666.503,62	50.663.190,72	12,99	2.126.483,15	7.889.366,73	41.897.043,42	13,80	10.892.630,45	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	1.208.200,00	1.191.577,15	27.208,49	943.799,94	0,24	247.777,21	82.724,05	887.362,65	0,29	304.214,50	0,00	
vigilancia sanitaria	750.000,00	658.400,00	-7.165,00	651.020,18	0,16	7.379,82	28.487,61	403.790,81	0,13	254.609,19	0,00	
vigilancia epidemiologica	1.019.550,00	1.397.755,76	81.258,10	964.264,74	0,24	433.491,02	91.345,73	924.043,41	0,30	473.712,35	0,00	
TRABALHO												
empregabilidade	677.500,00	642.267,60	13.842,37	407.570,60	0,10	234.697,00	64.713,81	345.093,24	0,11	297.174,36	0,00	
fomento ao trabalho	2.628.183,08	2.749.905,71	-4.253,40	2.663.174,49	0,68	86.731,22	459.121,83	2.040.502,00	0,67	709.403,71	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	3.384.500,00	3.879.011,67	276.168,35	3.081.855,96	0,79	797.155,71	520.360,74	2.697.380,93	0,88	1.181.630,74	0,00	
alimentacao e nutricao	789.800,00	876.988,99	17.923,84	747.103,15	0,19	129.885,84	113.346,99	647.101,16	0,21	229.887,83	0,00	
ensino fundamental	66.865.100,00	74.784.578,26	3.996.784,66	63.206.864,53	16,21	11.577.713,73	11.223.677,86	51.708.897,11	17,04	23.075.681,15	0,00	
ensino medio	6.000,00	8.810,59	0,00	0,00	0,00	8.810,59	0,00	0,00	0,00	8.810,59	0,00	
ensino profissional	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
ensino superior	581.500,00	481.700,95	17.500,00	481.700,95	0,12	0,00	85.202,43	285.755,89	0,09	195.945,06	0,00	
educacao infantil	34.874.800,00	40.231.990,95	1.927.172,80	31.603.156,93	8,10	8.628.834,02	4.866.358,20	22.904.835,12	7,54	17.327.155,83	0,00	
educacao de jovens e adultos	887.200,00	1.490.687,29	44.985,45	480.771,41	0,12	1.009.915,88	47.350,04	302.218,94	0,09	1.188.468,35	0,00	
educacao especial	6.796.000,00	8.152.800,68	444.108,57	6.223.195,64	1,59	1.929.605,04	1.325.553,60	5.438.670,92	1,79	2.714.129,76	0,00	
CULTURA												
administracao geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
patr.historico, artistico e arqueologico	373.800,00	392.850,00	41.783,06	381.141,82	0,09	11.708,18	68.001,85	353.653,83	0,11	39.196,17	0,00	
difusao cultural	2.626.000,00	2.782.601,62	109.204,36	2.130.441,48	0,54	652.160,14	482.958,53	1.645.321,61	0,54	1.137.280,01	0,00	
URBANISMO												
administracao geral	3.214.880,86	4.223.972,26	486.741,14	3.757.037,05	0,96	466.935,21	701.470,66	3.371.420,07	1,11	852.552,19	0,00	
infra-estrutura urbana	15.526.836,04	22.127.169,70	2.846.610,79	15.842.545,10	4,06	6.284.624,60	1.853.076,74	9.247.638,25	3,04	12.879.531,45	0,00	
servicos urbanos	7.158.319,14	7.764.890,08	188.239,27	6.599.170,65	1,69	1.165.719,43	1.322.781,04	5.396.513,43	1,77	2.368.376,65	0,00	
preservacao e conservacao ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITACAO												
administracao geral	2.525.700,00	2.231.060,54	38.306,97	2.050.280,23	0,52	180.780,31	314.692,63	1.540.141,00	0,50	690.919,54	0,00	
habitacao urbana	1.934.100,00	5.353.503,69	195.174,30	3.474.831,43	0,89	1.878.672,26	104.702,80	625.208,40	0,20	4.728.295,29	0,00	
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	20.043.000,00	19.499.527,54	146.566,18	19.342.745,89	4,96	156.781,65	3.472.344,08	15.575.749,85	5,13	3.923.777,69	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	1.955.600,00	1.997.363,22	213.043,27	1.765.597,52	0,45	231.765,70	301.319,74	1.599.761,35	0,52	397.601,87	0,00	
controle ambiental	115.100,00	127.068,99	-2.011,50	120.228,03	0,03	6.840,96	21.744,79	100.534,91	0,03	26.534,08	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
turismo	1.055.400,00	1.060.948,91	110.440,53	839.542,10	0,21	221.406,81	138.724,77	784.113,79	0,25	276.835,12	0,00	
TRANSPORTE												
transporte rodoviario	2.275.463,96	22.903.613,14	1.056.083,47	21.069.329,45	5,40	1.834.283,69	3.779.824,04	12.777.054,22	4,21	10.126.558,92	0,00	
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	13.173.200,00	14.142.253,10	460.523,08	6.928.087,09	1,77	7.214.166,01	796.697,35	4.147.516,29	1,36	9.994.736,81	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	2.301.941,89	4.048.441,89	665.000,00	4.048.441,89	1,03	0,00	535.060,19	2.856.421,24	0,94	1.192.020,65	0,00	

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
		(a)									
outros encargos especiais	9.221.553,00	8.892.674,69	99.402,98	8.841.830,00	2,26	50.844,69	2.255.021,15	4.299.644,71	1,41	4.593.029,98	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	750.000,00	716,31	0,00	0,00	0,00	716,31	0,00	0,00	0,00	716,31	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	21.473.000,00	21.617.337,20	145.417,85	17.970.039,42	4,60	3.647.297,78	3.181.394,83	14.969.049,25	4,93	6.648.287,95	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	391.139.500,00	459.503.252,18	21.358.180,64	389.813.131,86		69.690.120,32	66.140.867,50	303.406.906,70		156.096.345,48	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	365.000,00	365.000,00	44.541,23	226.731,77	0,05	138.268,23	44.541,23	226.731,77	0,07	138.268,23	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	523.600,00	523.600,00	1.779,53	379.080,73	0,09	144.519,27	64.741,50	307.259,87	0,10	216.340,13	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	1.239.500,00	1.240.100,00	1.452,01	896.558,51	0,22	343.541,49	147.346,67	740.296,68	0,24	499.803,32	0,00
administracao financeira	540.100,00	540.100,00	1.832,27	441.968,43	0,11	98.131,57	74.845,03	367.871,38	0,12	172.228,62	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policimento	1.292.400,00	1.360.837,20	11.753,48	1.044.483,99	0,26	316.353,21	195.376,58	905.113,87	0,29	455.723,33	0,00
defesa civil	49.000,00	49.000,00	120,38	25.228,50	0,00	23.771,50	3.902,77	21.229,39	0,00	27.770,61	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	117.800,00	190.900,00	35.357,73	178.553,43	0,04	12.346,57	39.779,92	178.553,43	0,05	12.346,57	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	286.500,00	286.500,00	1.800,21	210.141,70	0,05	76.358,30	35.783,58	181.329,85	0,05	105.170,15	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	300.000,00	300.000,00	4.353,38	10.948,96	0,00	289.051,04	4.353,38	10.948,96	0,00	289.051,04	0,00
SAUDE											
administracao geral	422.500,00	422.500,00	0,00	422.500,00	0,10	0,00	46.401,62	408.597,75	0,13	13.902,25	0,00
atencao basica	1.741.500,00	1.741.500,00	10.641,29	1.741.269,84	0,44	230,16	54.304,41	1.698.932,96	0,55	42.567,04	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	2.035.500,00	2.035.500,00	0,00	2.035.500,00	0,52	0,00	648.474,76	1.436.114,96	0,47	599.385,04	0,00
suporte profilatico e terapeutico	69.900,00	69.900,00	0,00	41.222,68	0,01	28.677,32	6.867,78	33.016,58	0,01	36.883,42	0,00
vigilancia sanitaria	61.700,00	61.700,00	0,00	61.700,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	61.700,00	0,00
vigilancia epidemiologica	28.300,00	28.300,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	67.100,00	67.100,00	182,26	37.077,43	0,00	30.022,57	6.033,63	29.871,60	0,00	37.228,40	0,00
fomento ao trabalho	29.500,00	29.500,00	72,62	15.352,61	0,00	14.147,39	2.248,20	14.519,97	0,00	14.980,03	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	283.900,00	283.900,00	733,61	237.956,82	0,06	45.943,18	43.965,64	199.972,94	0,06	83.927,06	0,00
alimentacao e nutricao	75.100,00	75.100,00	0,00	75.100,00	0,01	0,00	12.660,39	60.404,60	0,01	14.695,40	0,00
ensino fundamental	6.970.900,00	6.970.900,00	8.152,03	5.702.122,51	1,46	1.268.777,49	1.015.110,11	4.676.894,68	1,54	2.294.005,32	0,00
ensino profissional	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
educacao infantil	2.722.700,00	2.722.700,00	4.782,14	2.260.749,07	0,57	461.950,93	409.060,58	1.866.476,22	0,61	856.223,78	0,00
educacao de jovens e adultos	88.600,00	88.600,00	0,00	23.030,90	0,00	65.569,10	3.919,95	18.391,92	0,00	70.208,08	0,00
educacao especial	548.400,00	548.400,00	3.851,15	497.177,02	0,12	51.222,98	94.409,07	433.590,80	0,14	114.809,20	0,00
CULTURA											
pat.historico, artistico e arqueologico	55.100,00	55.100,00	206,57	44.495,42	0,01	10.604,58	8.149,55	39.222,18	0,01	15.877,82	0,00
difusao cultural	135.500,00	135.500,00	515,17	79.050,92	0,02	56.449,08	14.375,28	69.122,83	0,02	66.377,17	0,00
URBANISMO											
administracao geral	317.600,00	319.200,00	10.189,58	272.911,58	0,07	46.288,42	48.696,24	237.339,15	0,07	81.860,85	0,00
infra-estrutura urbana	203.400,00	204.000,00	938,24	180.498,52	0,04	23.501,48	32.715,72	154.351,79	0,05	49.648,21	0,00
servicos urbanos	164.500,00	164.500,00	426,05	154.317,86	0,03	10.182,14	23.924,86	130.061,75	0,04	34.438,25	0,00
HABITACAO											
administracao geral	65.200,00	65.200,00	0,00	53.077,36	0,01	12.122,64	4.497,71	34.915,41	0,01	30.284,59	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	152.600,00	152.600,00	0,00	129.804,91	0,03	22.795,09	18.252,28	102.494,75	0,03	50.105,25	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	204.500,00	204.500,00	377,76	176.815,26	0,04	27.684,74	28.571,66	146.038,26	0,04	58.461,74	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	11.400,00	11.400,00	55,36	9.273,75	0,00	2.126,25	1.609,99	7.754,79	0,00	3.645,21	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	303.600,00	303.600,00	1.303,80	277.038,94	0,07	26.561,06	46.474,77	231.628,16	0,07	71.971,84	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	21.473.000,00	21.617.337,20	145.417,85	17.970.039,42		3.647.297,78	3.181.394,83	14.969.049,25		6.648.287,95	0,00
FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/NOV/2018 e hora de emissao 09:31											CONAM-RREO2-2018-2.0
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM											

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)											
Em reais											
ACIMA DA LINHA											
RECEITAS PRIMARIAS				Ate o Bimestre/2018							
				PREVISAO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (I)				410.636.354,33				327.071.615,84			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria				77.025.256,60				64.530.715,23			
IPTU				30.384.403,38				25.820.181,58			
ISS				22.594.561,20				19.519.064,72			
ITBI				2.362.500,00				2.008.462,17			
IRRF				8.762.500,00				6.806.909,79			
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria				12.921.292,02				10.376.096,97			
Contribuicoes				21.063.389,37				18.134.855,50			
Receita Patrimonial				10.078.458,04				8.250.108,60			
Aplicacoes Financeiras (II)				9.778.658,04				8.001.906,15			
Outras Receitas Patrimoniais				299.800,00				248.202,45			
Transferencias Correntes				284.402.322,07				220.382.628,64			
Cota-Parte do FPM				55.864.992,11				43.755.646,56			
Cota-Parte do ICMS				61.490.420,21				52.404.218,56			
Cota-Parte do IPVA				13.191.309,62				11.925.803,35			
Cota-Parte do ITR				25.825,83				24.533,26			
Transferencias da LC 87/1996				267.813,38				222.780,90			
Transferencias da LC 61/1989				499.442,50				417.907,76			
Transferencias do FUNDEB				73.701.000,00				64.319.439,34			
Outras Transferencias Correntes				79.361.518,42				47.312.298,91			
Demais Receitas Correntes				18.066.928,25				15.773.307,87			
Outras Receitas Financeiras (III)				0,00				0,00			
Receitas Correntes Restantes				18.066.928,25				15.773.307,87			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)				400.857.696,29				319.069.709,69			
RECEITAS DE CAPITAL (V)				26.294.206,46				16.125.893,92			
Operacoes de Credito (VI)				18.613.922,57				12.753.165,96			
Amortizacao de Empréstimos (VII)				0,00				0,00			
Alienacao de Bens				60.092,50				60.092,50			
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)				0,00				0,00			
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)				0,00				0,00			
Outras Alienacoes de Bens				60.092,50				60.092,50			
Transferencias de Capital				7.620.191,39				3.312.635,46			
Convenios				5.092.725,04				1.721.359,13			
Outras Transferencias de Capital				2.527.466,35				1.591.276,33			
Outras Receitas de Capital				0,00				0,00			
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)				0,00				0,00			
Outras Receitas de Capital Primarias				0,00				0,00			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)				7.680.283,89				3.372.727,96			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)				408.537.980,18				322.442.437,65			
				Ate o Bimestre/2018							
DESPESAS PRIMARIAS		DOTACAO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
		ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADADOS	PAGOS			
					(a)	(b)		(c)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)		375.325.144,86	333.238.781,00	267.971.388,31	265.050.374,55	3.741.361,70	6.542.515,87	6.551.782,95			
Pessoal e Encargos Sociais		171.821.365,06	150.236.560,66	135.246.849,26	134.489.445,55	841.940,66	0,00	0,00			
Juros e Encargos da Divida(XIV)		2.178.067,24	2.178.067,24	1.663.695,93	1.663.695,93	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Correntes		201.325.712,56	180.824.153,10	131.060.843,12	128.897.233,07	2.899.421,04	6.542.515,87	6.551.782,95			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES											
(XV)=(XIII-XIV)		373.147.077,62	331.060.713,76	266.307.692,38	263.386.678,62	3.741.361,70	6.542.515,87	6.551.782,95			
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		62.560.053,81	38.604.311,44	20.466.469,14	20.453.859,14	1.814.184,22	2.172.594,06	2.215.741,17			
Investimentos		60.519.279,16	36.733.936,79	19.273.743,83	19.261.133,83	1.814.184,22	2.172.594,06	2.215.741,17			
Inversoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Concessao de Empréstimos e											
Financiamentos (XVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisicao de Titulo de Capital											
ja Integralizado (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisicao de Titulo de											
Credito (XIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Inversoes Financeiras		170.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortizacao da Divida (XX)		1.870.374,65	1.870.374,65	1.192.725,31	1.192.725,31	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL											
(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)		60.689.679,16	36.733.936,79	19.273.743,83	19.261.133,83	1.814.184,22	2.172.594,06	2.215.741,17			
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)		30.661.216,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA PRIMARIA TOTAL											
(XXIII)=(XXI+XXII+XXIII)		464.497.973,09	367.794.650,55	285.581.436,21	282.647.812,45	5.555.545,92	8.715.109,93	8.767.524,12			
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc))								25.471.555,16			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO								VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia								-17.745.000,00			
				Ate o Bimestre/2018							
JUROS NOMINAIS				VALOR INCORRIDO							
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)											
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)				1.663.695,93							
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)				23.807.859,23							
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia				7.937.000,00							

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Ate o Bimestre/2018 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.178.624,73	32.739.065,38	
DEDUCOES (XXIX)	55.965.728,79	81.717.033,41	
Disponibilidade de Caixa	55.897.565,63	81.592.920,25	
Disponibilidade de Caixa Bruta	64.603.727,50	81.641.908,91	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.706.161,87	48.988,66	
Demais Haveres Financeiros	68.163,16	124.113,16	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-34.787.104,06	-48.977.968,03	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	14.190.863,97		
AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2018		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	8.657.173,21		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXV)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)	5.533.690,76		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII)=XXXVI-(XXV-XXVI)	7.197.386,69		
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS			
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	28.713.155,76		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	30.660.500,00		

CONAM-RREO6-2018-2.1

NOTA:
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/NOV/2018 e hora de emissao 09:32
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
	Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
	Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	
RECEITAS CORRENTES (I)	28.373.611,23	40.130.268,33	39.608.322,84	32.811.662,08	34.644.211,83	36.652.994,95	37.901.893,31	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.971.428,33	6.348.412,83	2.970.449,28	3.804.037,51	6.906.949,41	12.772.518,62	6.642.625,10	
IPFU	1.420.274,85	1.772.156,48	580.092,41	518.504,37	3.344.119,97	7.900.850,60	2.740.478,93	
ISS	1.599.734,30	1.741.823,03	1.761.634,33	1.596.519,27	1.646.251,42	1.656.282,48	2.132.231,57	
ITBI	102.887,83	265.999,57	71.075,56	922.087,36	173.820,88	105.256,47	99.926,52	
IRRF	390.676,31	1.961.971,20	241.481,22	482.795,47	460.482,33	627.021,50	647.916,23	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	457.855,04	606.462,55	316.165,76	284.131,04	1.282.274,81	2.483.107,57	1.022.071,85	
Contribuicoes	1.553.187,56	1.618.235,33	2.607.356,87	1.392.049,49	1.721.271,05	1.919.514,24	1.350.834,98	
Receita Patrimonial	437.347,33	802.075,52	1.568.936,48	697.738,90	915.832,92	517.562,00	333.963,76	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00	1.546.450,85	655.677,53	895.307,99	511.745,55	297.401,32	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	22.485,63	42.061,37	20.524,93	5.816,45	36.562,44	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias Correntes	20.328.206,66	28.842.722,64	30.731.271,80	25.559.594,68	23.811.715,25	19.989.611,69	28.151.621,21	
Cota-Parte do FPM	4.505.656,39	8.669.136,20	5.487.925,96	7.174.435,58	4.831.199,97	5.065.355,76	6.216.422,15	
Cota-Parte do ICMS	5.437.649,36	6.340.746,23	7.599.645,33	5.529.249,34	5.952.816,86	4.381.413,05	8.743.890,80	
Cota-Parte do IPVA	548.943,78	659.156,13	5.306.039,97	2.588.973,52	2.315.321,76	770.149,46	605.040,78	
Cota-Parte do ITR	3.577,72	3.258,56	3.140,87	434,39	48,13	1.507,49	988,92	
Transferencias da LC 87/1996	27.965,29	27.965,29	27.987,54	27.987,54	27.987,54	27.987,54	27.987,54	
Transferencias da LC 61/1989	54.648,92	53.996,33	59.080,37	57.161,79	45.964,41	49.460,03	53.311,96	
Transferencias do FUNDEB	4.953.280,10	5.964.835,11	9.305.809,52	6.204.829,62	6.313.647,63	4.320.099,91	7.894.496,11	
Outras Transferencias Correntes	4.796.485,10	7.123.628,79	2.941.642,24	3.976.522,90	4.324.728,95	5.373.638,45	4.609.482,95	
Outras Receitas Correntes	2.083.441,35	2.518.822,01	1.730.308,41	1.358.241,50	1.288.443,20	1.453.788,40	1.422.848,26	
DEDUCOES (II)	3.075.446,94	3.897.147,44	6.820.776,11	4.189.404,32	4.134.089,96	3.217.601,97	4.105.787,88	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	959.758,70	1.273.862,26	3.124.012,17	1.113.755,96	1.499.422,31	1.158.427,41	937.428,27	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.115.688,24	2.623.285,18	3.696.763,94	3.075.648,36	2.634.667,65	2.059.174,56	3.168.359,61	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	25.298.164,29	36.233.120,89	32.787.546,73	28.622.257,76	30.510.121,87	33.435.392,98	33.796.105,43	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
	Demonstrativo da Receita Corrente Liquida						
	Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2018
	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	34.788.706,57	35.830.588,30	31.720.704,83	32.486.068,35	37.501.219,57	422.450.252,19	451.985.509,96
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.005.212,94	6.344.883,51	5.783.278,22	5.571.851,44	6.728.909,20	74.850.556,39	77.025.256,60
IPU	2.214.018,07	2.249.822,80	2.031.218,33	2.036.137,47	2.204.938,63	29.012.612,91	30.384.403,38
ISS	2.140.199,13	2.388.342,94	1.982.897,59	1.988.583,55	2.226.122,44	22.860.622,05	22.594.561,20
ITBI	144.875,49	123.009,45	111.916,99	185.839,50	70.653,95	2.377.349,57	2.362.500,00
IRRF	1.640.746,14	716.423,79	736.766,21	533.127,68	720.149,22	9.159.557,30	8.762.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	865.374,11	867.284,53	920.479,10	828.163,24	1.507.044,96	11.440.414,56	12.921.292,02
Contribuicoes	1.789.858,56	1.822.869,25	1.805.603,01	1.938.961,55	1.786.536,50	21.306.278,39	21.063.389,37
Receita Patrimonial	402.262,62	412.242,31	460.679,93	658.375,92	2.282.513,76	9.489.531,45	10.078.458,04
Rendimentos de Aplicacao Financeira	379.472,76	391.673,35	432.849,54	632.443,33	2.258.883,93	8.001.906,15	9.778.658,04
Outras Receitas Patrimoniais	22.789,86	20.568,96	27.830,39	25.932,59	23.629,83	248.202,45	299.800,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	24.052.562,33	25.755.115,20	21.668.684,17	22.775.684,54	24.761.524,56	296.428.314,73	325.751.477,70
Cota-Parte do FPM	5.821.383,72	6.705.983,99	4.987.870,40	3.761.855,67	4.273.443,63	67.500.669,42	74.162.933,17
Cota-Parte do ICMS	5.787.550,82	7.589.185,93	5.743.027,93	6.378.458,30	7.800.034,61	77.283.668,56	77.071.900,00
Cota-Parte do IPVA	653.642,98	647.130,13	703.167,12	676.627,53	641.160,99	16.115.354,15	19.038.000,00
Cota-Parte do ITR	440,30	1.347,25	2.177,28	4.427,83	16.401,84	37.750,58	64.054,53
Transferencias da LC 87/1996	27.987,54	27.987,54	27.987,54	27.987,54	27.987,54	335.805,98	357.386,32
Transferencias da LC 61/1989	52.463,88	47.518,35	53.008,41	47.748,45	56.667,06	631.029,96	641.800,00
Transferencias do FUNDEB	5.439.883,15	6.805.157,24	5.319.155,81	5.747.542,94	6.968.817,41	75.237.554,55	73.892.870,51
Outras Transferencias Correntes	6.269.209,94	3.930.804,77	4.832.289,68	6.131.036,28	4.977.011,48	59.286.481,53	80.522.533,17
Outras Receitas Correntes	1.538.810,12	1.495.478,03	2.002.459,50	1.541.194,90	1.941.735,55	20.375.571,23	18.066.928,25
DEDUCOES (II)	3.555.887,45	3.580.134,43	3.398.851,99	3.520.332,58	5.532.124,55	49.027.585,62	58.835.245,68
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.026.426,93	1.055.771,15	1.042.369,00	1.299.998,45	2.922.622,80	17.413.855,41	17.486.090,05
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.529.460,52	2.524.363,28	2.356.482,99	2.220.334,13	2.609.501,75	31.613.730,21	41.349.155,63
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	31.232.819,12	32.250.453,87	28.321.852,84	28.965.735,77	31.969.095,02	373.422.666,57	393.150.264,28

CONAM-RREO3-2018-2.0

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/NOV/2018 e hora de emissao 09:31
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c)=(b/a) X100	
			Ate o Bimestre (b)			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	55.941.500,00	64.103.964,58	54.154.618,26		84,47	
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	27.957.300,00	30.384.403,38	25.820.181,58		84,97	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.488.500,00	23.796.318,76	20.233.293,22		85,02	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.468.800,00	6.588.084,62	5.586.888,36		84,80	
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.306.200,00	2.362.500,00	2.008.462,17		85,01	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.299.800,00	2.362.500,00	2.008.462,17		85,01	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.400,00					
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	18.808.000,00	22.594.561,20	19.519.064,72		86,38	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	17.997.400,00	21.773.569,19	18.798.274,52		86,33	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	810.600,00	820.992,01	720.790,20		87,79	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	7.870.000,00	8.762.500,00	6.806.909,79		77,68	
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	168.466.405,00	163.913.084,65	135.314.755,60		82,55	
2.1- Cota-Parte FPM	72.858.000,00	69.316.592,11	54.070.371,78		78,00	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	67.258.000,00	63.764.343,78	51.318.123,45		80,48	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	2.800.000,00	2.800.000,00				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	2.800.000,00	2.752.248,33	2.752.248,33		100,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	76.261.000,00	76.742.620,21	65.505.272,97		85,35	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	351.000,00	338.013,38	278.755,90		82,46	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	564.405,00	612.323,50	522.384,71		85,31	
2.5- Cota-Parte ITR	40.000,00	33.825,83	30.716,00		90,80	
2.6- Cota-Parte IPVA	18.392.000,00	16.869.709,62	14.907.254,24		88,36	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	224.407.905,00	228.017.049,23	189.469.373,86		83,09	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c)=(b/a) X100	
			Ate o Bimestre (b)			
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO						
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	13.940.400,00	14.710.048,52	12.213.911,58		83,03	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	11.500.000,00	11.887.500,00	9.856.657,88		82,91	
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	182.000,00	352.120,99	309.275,99		87,83	
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	2.040.400,00	1.934.532,00	1.528.939,20		79,03	
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	16.600,00	24.324,20	23.736,26		97,58	
5.5- Outras Transferencias do FNDE		407.549,86	407.549,86		100,00	
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	201.400,00	104.021,47	87.752,39		84,35	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.526.900,00	9.627.527,40	7.455.554,52		77,43	
6.1- Transferencias de Convenios	8.500.000,00	9.606.027,40	7.435.988,44		77,40	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	26.900,00	21.500,00	19.566,08		91,00	
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.284.424,15	945.358,73	456.687,75		48,30	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	26.751.724,15	25.282.934,65	20.126.153,85		79,60	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					R\$ 1,00
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c)=(b/a) X100	
			Ate o Bimestre (b)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	32.573.281,00	32.573.281,00	26.563.865,21		81,55	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	13.451.600,00	13.451.600,00	10.314.725,22		76,68	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	15.252.200,00	15.252.200,00	13.101.054,41		85,89	
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	70.200,00	70.200,00	55.975,00		79,73	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	112.881,00	112.881,00	104.476,95		92,55	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	8.000,00	8.000,00	6.182,74		77,28	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.678.400,00	3.678.400,00	2.981.450,89		81,05	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	71.165.000,00	73.995.000,00	64.563.254,65		87,25	
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	70.515.000,00	73.701.000,00	64.319.439,34		87,27	
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB						
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	650.000,00	294.000,00	243.815,31		82,93	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	37.941.719,00	41.127.719,00	37.755.574,13		91,80	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6	
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	47.709.088,54	*		
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	14.405.423,56	*		
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	33.303.664,98	*		
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	18.626.547,90	*		
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	8.167.928,47	*		
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	10.458.619,43	*		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	66.335.636,44	*		
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						
					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
16.1- FUNDEB 60%					0,00	
16.2- FUNDEB 40%					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					3.555.142,91	
17.1- FUNDEB 60%					3.555.142,91	
17.2- FUNDEB 40%					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					3.555.142,91	
INDICADORES DO FUNDEB						
					VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					54.528.061,12	
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%					62,02 %	
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%					22,43 %	
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%					15,55 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2018 2.						

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE									
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								R\$ 1,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	NAO PROCESSADOS 6 (i)		
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	29.169.725,13	*	24.649.395,94	*			
22.1- Creche	*	*	11.756.576,79	*	9.848.309,16	*			
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	7.180.911,32	*	6.424.315,85	*			
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	4.575.665,47	*	3.423.993,31	*			
22.2- Pre-Escola	*	*	17.413.148,34	*	14.801.086,78	*			
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	15.392.440,71	*	13.232.057,72	*			
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.020.707,63	*	1.569.029,06	*			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	59.186.387,83	*	50.823.007,43	*			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	43.762.284,41	*	38.426.830,46	*			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	15.424.103,42	*	12.396.176,97	*			
24- ENSINO MEDIO									
25- ENSINO SUPERIOR									
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
27- OUTRAS									
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	88.356.112,96	*	75.472.403,37	*	0,00		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR		
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							37.755.574,13		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO									
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3.555.142,91		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00		
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							207.229,14		
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35) 6.							41.517.946,18		
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.							33.954.457,19		
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							17,92 %		
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	NAO PROCESSADOS 6 (i)		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.									
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO									
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO									
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	24.099.232,63	*	14.086.169,33	*			
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	24.099.232,63	*	14.086.169,33	*			
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	112.455.345,59	*	89.558.572,70	*	0,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		300,00		207.229,14
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		300,00		54.263,65
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		152.965,49
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALARIO EDUCACAO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		8.153.802,99		0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE		64.319.439,34		9.856.657,88
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE		59.726.261,67		0,00
48.1- Orcamento do Exercicio		57.189.799,47		0,00
48.2- Restos a Pagar		2.536.462,20		0,00
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE		243.815,31		68.549,82
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		12.990.795,97		9.925.207,70
51- (+) Ajustes				
51.1- Retencoes				
51.2- Conciliacao Bancaria		-511.899,56		-9.925.207,70
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		12.478.896,41		0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/NOV/2018 e hora de emissao 09:12 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.

2. Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: At e 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6°. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.

3. Caput do artigo 212 da CF/1988.

4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.

5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										CONAM	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)												Em Reais
PLANO PREVIDENCIARIO												
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS								
				Ate o Bimestre/ 2018		Ate o Bimestre/ 2017						
RECEITAS CORRENTES (I)		39.465.000,00	36.034.706,59	31.628.426,23		31.060.661,65						
Receita de Contribuicoes dos Segurados		12.547.000,00	10.233.389,37	9.088.472,10		8.810.614,46						
Civil		12.547.000,00	10.233.389,37	9.088.472,10		8.810.614,46						
Ativo		12.328.000,00	10.037.878,20	8.913.452,41		8.648.744,98						
Inativo		193.000,00	171.954,66	153.874,78		142.384,04						
Pensionista		26.000,00	23.556,51	21.144,91		19.485,44						
Receita de Contribuicoes Patronais		21.473.000,00	18.524.223,66	16.447.965,60		15.025.982,02						
Civil		21.473.000,00	18.524.223,66	16.447.965,60		15.025.982,02						
Ativo		21.473.000,00	18.524.223,66	16.447.965,60		15.025.982,02						
Receita Patrimonial		5.300.000,00	7.252.700,68	6.091.762,35		7.206.626,58						
Receitas de Valores Mobiliarios		5.300.000,00	7.252.700,68	6.091.762,35		7.206.626,58						
Outras Receitas Correntes		145.000,00	24.392,88	226,18		17.438,59						
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1												
Demais Receitas Correntes		145.000,00	24.392,88	226,18		17.438,59						
RECEITAS DE CAPITAL (III)												
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IV)=(I+III-II)		39.465.000,00	36.034.706,59	31.628.426,23		31.060.661,65						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
				Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017			
ADMINISTRACAO (V)		*	*	779.302,83	536.290,53	595.667,44	382.168,77					
Despesas Correntes		*	*	779.302,83	516.382,53	595.667,44	362.260,77					
Despesas de Capital		*	*		19.908,00		19.908,00					
PREVIDENCIA (VI)		*	*	4.868.329,30	5.515.677,52	4.868.329,30	4.312.284,75					
Beneficios - Civil		*	*	4.868.329,30	5.515.677,52	4.868.329,30	4.312.284,75					
Aposentadorias		*	*	3.895.933,47	4.543.000,00	3.895.933,47	3.485.318,45					
Pensoes		*	*	972.395,83	972.677,52	972.395,83	826.966,30					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)		*	*	5.647.632,13	6.051.968,05	5.463.996,74	4.694.453,52					
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2			36.034.706,59	25.980.794,10	25.008.693,60	26.164.429,49	26.366.208,13	---	---			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES						PREVISAO ORCAMENTARIA						
Valor												
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						PREVISAO ORCAMENTARIA						
Valor						30.860.500,00						
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar												
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos												
Outros Aportes para o RPPS												
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro												
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERIODO DE REFERENCIA						
						2018		2017				
Caixa e Equivalentes de Caixa						224,80		0,00				
Investimentos e Aplicacoes						102.146.842,78		76.356.550,81				
Outros Bens e Direitos												

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										CONAM
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)											Em Reais
PLANO FINANCEIRO											
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS					
						Ate o Bimestre/ 2018		Ate o Bimestre/ 2017			
RECEITAS CORRENTES (IX)											
RECEITAS DE CAPITAL (X)											
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XI)=(IX + X)											
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
				Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017		
ADMINISTRACAO (XII)		*	*								
PREVIDENCIA (XIII)		*	*								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)		*	*								
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras											
Recursos para Formacao de Reserva											

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/NOV/2018 e hora de emissao 09:32
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2.O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018								R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	RECEITAS REALIZADAS						
		(a)	Ate o Bimestre (b)		% (b/a) x 100				
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	55.941.500,00	64.103.964,58	54.154.618,26		84,47				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.488.500,00	23.796.318,76	20.233.293,22		85,02				
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	1.299.800,00	2.362.500,00	2.008.462,17		85,01				
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	17.997.400,00	21.773.569,19	18.798.274,52		86,33				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.870.000,00	8.762.500,00	6.806.909,79		77,68				
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	474.900,00	472.721,44	386.756,65		81,81				
Divida Ativa de Impostos	2.850.300,00	4.050.932,17	3.466.112,15		85,56				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1.960.600,00	2.885.423,02	2.454.809,76		85,07				
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.866.405,00	158.360.836,32	132.562.507,27		83,70				
Cota-Parte FPM	67.258.000,00	63.764.343,78	51.318.123,45		80,48				
Cota-Parte ITR	40.000,00	33.825,83	30.716,00		90,80				
Cota-Parte IPVA	18.392.000,00	16.869.709,62	14.907.254,24		88,36				
Cota-Parte ICMS	76.261.000,00	76.742.620,21	65.505.272,97		85,35				
Cota-Parte IPI-Exportacao	564.405,00	612.323,50	522.384,71		85,31				
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00				
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	351.000,00	338.013,38	278.755,90		82,46				
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II	218.807.905,00	222.464.800,90	186.717.125,53		83,93				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	RECEITAS REALIZADAS						
		(c)	Ate o Bimestre (d)		% (d/c) x 100				
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	24.413.000,00	49.433.138,85	24.020.138,85		48,59				
Provenientes da Uniao	22.949.350,00	44.313.282,09	21.363.932,09		48,21				
Provenientes dos Estados	1.296.150,00	4.952.341,75	2.656.191,75		53,63				
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras Receitas do SUS	167.500,00	167.515,01	15,01		0,00				
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00		0,00				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00		0,00				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	65.000,00	168.929,72	92.931,63		55,01				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	24.478.000,00	49.602.068,57	24.113.070,48		48,61				
DESPESAS COM SAUDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em		
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Restos a Pagar	Restos a Pagar	
			(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100	nao Processados	nao Processados	
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	45.053.500,00	40.311.989,91	40.050.529,89	99,35	35.156.373,98	87,21		0,00	
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	39.267.800,00	49.633.533,80	46.636.101,08	93,96	36.843.838,52	74,23		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	710.200,00	3.653.757,11	1.671.349,54	45,74	1.669.774,11	45,70		0,00	
Inversoes Financeiras	100,00	170.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	85.031.600,00	93.769.380,82	88.357.980,51	94,22	73.669.986,61	78,56		0,00	
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em		
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Restos a Pagar	Restos a Pagar	
			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	nao Processados	nao Processados	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	3.956.954,98	4,47	3.135.025,93	4,25		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Recursos	*	*	28.195.167,31	31,91	22.159.311,92	30,07		0,00	
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	1.429.217,21	1,61	1.428.129,78	1,93		0,00	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*							
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*							

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM			
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018										R\$ 1,00			
RESTOS A PAGAR CANCELADOS		*		*		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO		*		*										
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS		*		*										
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES		*		*		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)		*		*		33.581.339,50		38,00		26.722.467,63		36,27		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)						85.031.600,00		93.769.380,82		54.776.641,01		61,99		46.947.518,98
										63,72				0,00
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII)/IIIf x 100)														
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %														25,14
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 X IIIfb)/100]														18.939.950,15
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		Inscritos		Cancelados/ Prescritos		Pagos		A Pagar		Parcela considerada no Limite				
Inscritos em 2017		1.190,79		39,64		1.151,15		0,00		0,00				0,00
Inscritos em 2015		28.496,10		0,00		0,00		28.496,10						0,00
Total		29.686,89		39,64		1.151,15		28.496,10						0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.		Saldo Inicial		Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final(Nao Aplicado)								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial		Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final(Nao Aplicado)								
DESPESAS COM SAUDE		Dotacao Inicial		Dotacao Atualizada		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritas em			
(por Subfuncao)						Ate o Bimestre		%		Ate o Bimestre		%		Restos a Pagar
						(l)		(l/total l)		(m)		(m/total m)		nao Processados
						x 100		x 100		x 100		x 100		
Atencao Basica		22.858.306,00		28.566.130,04		26.122.817,85		29,56		22.406.763,54		30,41		0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		52.015.200,00		54.825.173,87		52.698.690,72		59,64		43.333.158,38		58,82		0,00
Suporte Profilativo e Terapeutico		1.278.100,00		1.261.477,15		985.022,62		1,11		920.379,23		1,24		0,00
Vigilancia Sanitaria		811.700,00		720.100,00		712.720,18		0,80		403.790,81		0,54		0,00
Vigilancia Epidemiologica		1.047.850,00		1.426.055,76		992.564,74		1,12		924.043,41		1,25		0,00
Alimentacao e Nutricao		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Subfuncoes		7.020.444,00		6.970.444,00		6.846.164,40		7,74		5.681.851,24		7,71		0,00
TOTAL		85.031.600,00		93.769.380,82		88.357.980,51		100,00		73.669.986,61		100,00		0,00

FONTE:CN-SIFFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/NOV/2018 e hora de emissao 09:13

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucuo Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.

2. O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).

3. O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).

4. Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012

5. Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

7. Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CONAM-RREO12-2018-2.0

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2017				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2017						
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	5.544,92	5.558.620,51	5.555.545,92	8.369,51	250,00	417.782,93	10.554.686,86	8.715.109,93	8.767.524,12	1.355.432,95	849.512,72	849.762,72	
PODER LEGISLATIVO	0,00	88.090,82	88.090,82	0,00	0,00	14.000,00	144.759,46	133.432,19	133.432,19	11.327,27	14.000,00	14.000,00	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	88.090,82	88.090,82	0,00	0,00	14.000,00	144.759,46	133.432,19	133.432,19	11.327,27	14.000,00	14.000,00	
PODER EXECUTIVO	5.544,92	5.470.529,69	5.467.455,10	8.369,51	250,00	403.782,93	10.409.927,40	8.581.677,74	8.634.091,93	1.344.105,68	835.512,72	835.762,72	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	0,00	36.832,85	36.832,85	0,00	0,00	0,00	5.356,85	2.966,01	2.966,01	2.148,81	242,03	242,03	
SECRET.MUN.DE GOVERNO,CIENCIA E TECNOLOG	0,00	54.862,26	54.862,26	0,00	0,00	0,00	31.058,12	25.997,58	25.997,58	5,15	5.055,39	5.055,39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	25.033,04	25.033,04	0,00	0,00	0,00	17.007,54	9.385,21	9.385,21	6.638,78	983,55	983,55	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	95.413,86	95.413,86	0,00	0,00	0,00	626.593,81	459.133,56	459.133,56	4.552,47	162.907,78	162.907,78	
SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.SOCIAL	0,00	184.990,97	184.990,97	0,00	0,00	0,00	401.287,43	261.387,15	260.697,23	81.863,98	58.726,22	58.726,22	
SECRET.MUNIC.DE PLANEJ E MEIO AMBIENTE	0,00	15.018,55	15.018,55	0,00	0,00	0,00	9.537,03	6.860,25	6.860,25	2.676,76	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	81.349,03	81.099,03	0,00	250,00	0,00	981.639,49	931.208,49	931.208,49	40.829,00	9.602,00	9.852,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.544,92	296.855,99	296.855,99	5.544,92	0,00	0,00	214.787,59	203.192,89	203.192,89	8.326,57	3.268,13	3.268,13	
*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	626.171,28	623.346,70	2.824,58	0,00	296.793,24	4.119.214,44	3.374.704,49	3.427.808,60	679.628,23	308.570,85	308.570,85	
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVICOS	0,00	15.550,95	15.550,95	0,00	0,00	48.048,74	94.957,67	94.957,67	94.957,67	0,00	48.048,74	48.048,74	
SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	38.592,43	38.592,43	0,00	0,00	0,00	67.938,73	53.719,82	53.719,82	4.542,39	9.676,52	9.676,52	
SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP	0,00	198.189,80	198.189,80	0,00	0,00	5.444,85	613.170,68	472.325,96	472.325,96	133.076,09	13.213,48	13.213,48	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	7.864,18	7.864,18	0,00	0,00	0,00	14.056,47	8.306,47	8.306,47	0,00	5.750,00	5.750,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	25.843,53	25.843,53	0,00	0,00	0,00	153.070,27	34.436,24	34.436,24	118.215,03	419,00	419,00	
*SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	177.664,10	177.664,10	0,00	0,00	25.000,00	19.336,88	2.599,48	2.599,48	41.737,40	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	0,00	2.206.185,91	2.206.185,91	0,00	0,00	0,00	3.021.082,29	2.620.664,36	2.620.664,36	219.865,00	180.552,93	180.552,93	
TOTAL DA PREFEITURA	5.544,92	4.086.418,73	4.083.344,15	8.369,50	250,00	375.286,83	10.390.095,29	8.561.845,63	8.614.259,82	1.344.105,68	807.016,62	807.266,62	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SAUDE - IS	0,00	1.384.110,96	1.384.110,95	0,01	0,00	28.496,10	0,00	0,00	0,00	0,00	28.496,10	28.496,10	
INSTITUTO DE PREV.DO MUNIC.DE ITAPECERICA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.832,11	19.832,11	19.832,11	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	3.040.843,59	3.040.843,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	5.544,92	8.599.464,10	8.596.389,51	8.369,51	250,00	417.782,93	10.554.686,86	8.715.109,93	8.767.524,12	1.355.432,95	849.512,72	849.762,72	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/NOV/2018 e hora de emissao 09:33
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2017

CONAM-RRE07-2018-2.0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2018 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
LRF, art. 48 - Anexo 14					R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO				Ate o Bimestre	
RECEITAS					
Previsao Inicial				422.000.000,00	
Previsao Atualizada				455.454.784,45	
Receitas Realizadas				359.645.475,36	
Deficit Orcamentario				0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				28.713.155,76	
DESPESAS					
Dotacao Inicial				391.139.500,00	
Creditos Adicionais				68.363.752,18	
Dotacao Atualizada				459.503.252,18	
Despesas Empenhadas				389.813.131,86	
Despesas Liquidadas				303.406.906,70	
Despesas Pagas				298.911.355,69	
Superavit Orcamentario				56.238.568,66	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO				Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas				389.813.131,86	
Despesas Liquidadas				303.406.906,70	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				373.422.666,57	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO					
Receitas Previdenciarias Realizadas				31.628.426,23	
Despesas Previdenciarias Liquidadas				5.463.996,74	
Resultado Previdenciario				26.164.429,49	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciarias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciario				0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		7.937.000,00	23.807.859,23	299,96	
Resultado Primario		-17.745.000,00	25.471.555,16	-143,54	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		8.516.918,20	8.369,51	8.508.298,69	250,00
Poder Legislativo		88.090,82	0,00	88.090,82	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		10.813.710,33	1.344.105,68	8.634.091,93	835.512,72
Poder Legislativo		158.759,46	11.327,27	133.432,19	14.000,00
TOTAL		19.577.478,81	1.363.802,46	17.363.913,63	849.762,72
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio		
			% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		33.954.457,19	25%	17,92	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		40.044.377,74	60%	62,02	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio		
			% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		46.947.518,98	15,00	25,14	

CONAM-RRE014-2018-2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/NOV/2018 e hora de emissao 09:36
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, ente federativo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o nº 46.523.130/0001-00, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135, Parque Paraíso – Itapecerica da Serra – São Paulo, vem, convocar os beneficiários e terceiros interessados da Regularização Fundiária promovida no loteamento Jardim Sampaio, objeto da matrícula nº 9.985 do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, registrado sob o R05/9.985 de 26 de dezembro de 2.011, que foi subdivido em 410 lotes, distribuídos em 12 quadras (“A” à “L”) com área total de 98.651,36 m², com sistema viário de 29.251,85 m², área verde de 1.905,36 m², área institucional de 5.086,24 m² e sistema de Lazer de 8.039,77 m², tudo conforme Processo nº SAJ/DRF nº 04/2010, Auto de Regularização nº 01/2011, expedido em 22 de novembro de 2.011 pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Itapecerica da Serra, para o fornecimento do Certificado de Regularização Fundiária aos beneficiários nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, conforme relação anexo.

Itapecerica da Serra, 29 de novembro de 2018.

JORGE JOSÉ DA COSTA
PREFEITO

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO LOTEAMENTO JARDIM SAMPAIO
ABELDITES MOREIRA ALMEIDA
ADAO PINTO DE CAMARGO E OUTROS
ADENILDA JORGINA DA SILVA SANTOS
ADINALDO MONTEIRO LEITE
ADIVANI PEREIRA DOS SANTOS
AGNALDO DE SOUZA RODRIGUES
AGUEDA LUZIA MACHADO E OUTROS
AILTA PEREIRA MENDES DE OLIVEIRA
AILTON XAVIER DOS SANTOS E OUTROS
ALCIDES ALVES BRANDAO E OUTROS
ALDEMIR DE JESUS MENDES
ALDENIR DE JESUS MENDES
ALDENIR ROSA DOURADO
ALDENOR DE BRITO DUARTE
ALEX RIBEIRO ALVES
ALEXANDRE ALVES FERNANDES
ALMIR NUNES
ALTAMIRO PEREIRA
AMARILDA OLIVEIRA DA SILVA
AMBROSINA SAMPAIO BEZERRA
ANA APARECIDA ALVES ESTEVES
ANA PAULA DOS SANTOS E OUTRA
ANA PAULA FERNANDA APARECIDA LOURES
ANA PAULA MARINHO E OUTROS
ANAIDE BEZERRA DA COSTA ALVES
ANDREA DO ROSARIO DO NASCIMENTO
ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA
ANDRESSA HELOISA APARECIDA DE MELO
ANGELA MARIA DA SILVA E OUTROS
ANGELO FIGUEIREDO DOS SANTOS
ANIBAL PINTO DA MOTA
ANISIO ALMEIDA E OUTROS
ANTERO GOMES DOS SANTOS E OUTROS
ANTONIA DE JESUS SANTOS
ANTONIO AVELINO DOS SANTOS
ANTONIO DO LIVRAMENTO SOUZA
ANTONIO DORIVAL MACHADO S/M E OUTRO
ANTONIO FERREIRA PEGO
ANTONIO GABRIEL DUARTE DA SILVA
ANTONIO JOSE EVANGELISTA
ANTONIO JOSE SANTOS FERREIRA
ANTONIO MEIRELES
ANTONIO PEDRO RODRIGUES E OUTROS
ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO MARTINIANO
ANTONIO ROSA DOS SANTOS
ANTONIO VALCIDES FEITOSA FERREIRA
APARECIDA DE FATIMA GOMES
ARIANE SELMA SCHISLOWISCZ DA COSTA
ARLEX DE JESUS SILVA
ARMANDO STEILEIN
ARNALDO CARBONARO
AURELINA MARIA DA ROCHA
AURINDA DIAS DA SILVA E OUTROS
BENEDICTO LUCINDO
BENEDITA LEONILDE GOUVEA DO AMARAL
BENEDITO LUIZ DA SILVA E OUTROS
BENEDITO TEOFILO BRITO
BRASILINO SABINO DO NASCIMENTO
CALVINO LAURINDO

CARLOS ALBERTO VIANA E OUTROS
CARLOS MATTOS DA COSTA
CELIO SOARES DA SILVA
CEMIRIA RODRIGUES SANTOS
CLAUDENICE DE JESUS CRUZ
CLAUDIA LISBOA DO ESPIRITO SANTO
CLAUDIO LISBOA DO ESPIRITO SANTO
CLOTILDE DOS SANTOS SOUZA
CUSTODIO DE PAULA GOMES
DALILA DE PAULA E OUTROS
DANIEL FRANCISCO DA SILVA
DANIEL LOURENÇO DOS SANTOS
DANIEL LOURENÇO DOS SANTOS E OUTROS
DANIEL XAVIER DOS SANTOS
DECIO GLORIA
DELFIM FERREIRA LIMA
DENILSON FRUTUOSO DA SILVA
DIONISIO VERISSIMO SANT ANA
DIRCE TEIXEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
DIVA CARVALHO VIANNA
DIVALVA RODRIGUES DOS SANTOS
DIVONETE SOUZA DOS SANTOS
DJALMA GLORIA
DONICIO AMANCIO DOS SANTOS
DORILEIA ARAUJO DOS SANTOS
DULCECELIA DA CRUZ
DURVAL EUFRASIO
EDIELIA ROCHA VANDERLEY
EDILEUZA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
EDILSON DE SOUZA RODRIGUES
EDINALDO DA SILVA SANTOS
EDNA DONIZETE MARINHO CONCEIÇÃO E OUTROS
EDNEI DE SENA FERREIRA CORREIA
EDSON DE MORAES
EDSON DE SOUZA RODRIGUES
EDSON MORATA
EDU MARQUES GALDINO FERREIRA
EDUARDA DA SILVA MATURANO
EDUARDA MARCIA DE SOUZA E OUTROS
EDUARDO GLÓRIA
ELAINE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
ELEN MIRIAN SAMPAIO DA SILVA SANTOS
ELEONORA PEREIRA BARBOSA
ELIANE ALVES MATOS SANTOS
ELIANE ARAIR DA SILVA E OUTROS
ELIZEU RODRIGUES DE SOUZA
ELZA DE BARROS MORAES
ELZA DE FATIMA FLORES RODRIGUES
EMANOEL MESSIAS DOS SANTOS E OUTROS
ERALDO DIAS CAMPOS
ERNESTO CARRER FILHO
ERONILDO DANTAS BITENCOURT
ESMERIA MARCELINO DE ALMEIDA
ESTEVÃO DE OLIVEIRA
EURIDES DOS SANTOS SILVA
EURIDICE GOMES RAMALHO
EVANDRO RICARDO DE CARVALHO
EZEQUIEL KERCHER
FERNANDO DE JESUS E OUTROS
FRANCINE GENIVAL DOS SANTOS
FRANCISCA EVILEIDE DA SILVA
FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA
FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO
FRANCISCO ALVES DA SILVA E OUTROS
FRANCISCO ANTONIO CRUZ
FRANCISCO BARROSO LISBOA
FRANCISCO EDILSON MOTA
FRANCISCO JOSE DE SOUSA
FRANCISCO MIGUEL INACIO DE LIMA
FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES
GENEILDO ALBERTO DA SILVA
GERALDO GOMES
GERALDO MARCELINO DE ALMEIDA
GESIVALDO GOMES BARROSO E OUTROS
GIZELDA DA LUZ GODINHO
HAROLDO BARBOSA SILVA
HELOISA RIBEIRO DAMASCENO
HERNANDE ANTONIO DA SILVA
IDALINA VIEIRA LUIZ
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLIA DE DEUS

EDITAIS

IRANI APARECIDA DE JESUS
IRENE ALVAREZ DE ASSIS
IRISMAR VIEIRA ROSA
IVALDO IZIDIO DUDA
IVANILDO PORFIRO DA SILVA
IVANILDO RODRIGUES
IVO ARAUJO
JACINTA HELENA PINTO BARBOSA
JACIRA PEREIRA BARROZO
JACIRA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
JACIRA RODRIGUES DOS SANTOS
JANAINA CONCEIÇÃO LUIZ
JANDIRA PINTO DAS GRAÇAS
JOANA RAMOS
JOÃO MODESTO COSTA
JOÃO BATISTA DE SOUZA E OUTROS
JOÃO CARLOS DA SILVA RODRIGUES
JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
JOÃO DE JESUS FURQUIN DE CAMARGO
JOÃO LUIZ DA CRUZ
JOELMA DA SILVA E OUTROS
JORGE JUTGLAR LOPES
JOSE ALVES DA SILVA
JOSE ALVES MOREIRA
JOSE ANTONIO DE NORONHA E OUTROS
JOSE ANTONIO SOBRINHO
JOSE AUGUSTO DOS REIS RIBEIRO DE BARROS E OUTROS
JOSE BENILTON DE LIMA
JOSE BRAS DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS DA SILVA
JOSÉ CARLOS DA SILVA
JOSE CUSTODIO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
JOSE DEVANIL DE CARVALHO E OUTROS
JOSÉ DOMINGOS GROTTIS
JOSE DORIVAL DE BORBA
JOSE FERREIRA DE SOUZA
JOSE GENIVAL DOS SANTOS
JOSE JOAQUIM SIMAO
JOSE LEANES VIEIRA DA SILVA
JOSE LUIS IGLESIAS PINEIRO
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
JOSE PEREIRA DOS SANTOS
JOSE PIRES
JOSE RODRIGUES E OUTROS
JOSE ROQUE DOS SANTOS E OUTROS
JOSE VICENTE GOMES
JOSE VITOR BACETTI
JOSEFA LEANDRO FERREIRA
JOSUE MANOEL DA SILVA
JOSUEL HORA ROSALINO
JUAREZ DOMINGUES
JURACI SOUZA DOS SANTOS
JURANDIR DO NASCIMENTO
LAURENTINA DOS SANTOS PINTO
LEANDRO RAMOS CORSINI E S/M
LEOBINO ANTONIO DA SILVA
LEONARDO LOPES
LEONICE DE FATIMA MORAES E OUTROS
LINDALVA VENANCIO DE LIMA
LOURENCO GONÇALVES E OUTROS
LUCIMARA PEREIRA MORAES
LUIS LAURENTINO DE MELO
LUIS SEGUNDO BERNAL BERNAL
LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO E OUTROS
LUIZ VIEIRA DE SOUSA
LUIZ VIEIRA DE SOUSA E OUTROS
MALVINA APARECIDA RODRIGUES E OUTRO
MANOEL EUNAPIO RODRIGUES
MANOEL SILVA
MARCO ANTONIO DAS CHAGAS
MARCOS DE SOUZA
MARIA ROZA PEREIRA DE MACEDO
MARIA AMALIA DOS SANTOS
MARIA AMARAL PEREIRA
MARIA AMELIA DE AZEVEDO SANTOS
MARIA ANGELA DE MORAES E OUTROS
MARIA APARECIDA BATISTA
MARIA APARECIDA BEZERRA PATRIOTA
MARIA APARECIDA DE LIMA
MARIA APARECIDA DE MATOS COSTA E OUTROS
MARIA APARECIDA FERREIRA

MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO E OUTROS
MARIA CICERA PEREIRA
MARIA CLARA FRANCO DAS CHAGAS
MARIA CRISTINA ALTEGIBES SANTOS
MARIA CRISTINA B. DA SILVA GARCIA E OUTROS
MARIA DA NEVES PASSOS
MARIA DAS DORES CERQUEIRA
MARIA DE FATIMA DA SILVA
MARIA DE FATIMA GOULART DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES ROCHA VANDERLEY
MARIA DE LOURDES SANTOS E OUTROS
MARIA DE SOUZA CARVALHO SILVA
MARIA DO SOCORRO BARBOSA E OUTROS
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
MARIA EDINA BARBOSA DE ARAUJO
MARIA ELIZETE RIBEIRO DOS SANTOS
MARIA EULINA DOS SANTOS FERREIRA
MARIA JOSE CARDOSO
MARIA JOSE DOS REIS FERREIRA
MARIA JOSE DOS SANTOS
MARIA LAIRA DE JESUS ALVES E OUTROS
MARIA LUCIA DE LIMA E OUTROS
MARIA MARTINA CABRAL DA SILVA E OUTRO
MARIA NATIVIDADE SOUSA PEREIRA
MARIA RITA DOS SANTOS
MARIA RUTH DO CARMO RODRIGUES
MARIA SATYRO DOS REIS
MARIA SEBASTIANA GOMES ALVES
MARIA VENTURA RODRIGUES RIBEIRO
MARILDA BARBOSA
MARILENE SOARES DE SOUZA
MARILIZA DOS SANTOS
MARINA CAMARGO PIRES
MARINA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
MARINALVA ALVES ESTEVES FERREIRA
MARINEZ GONÇALVES LOURENÇO DA SILVA
MARIUZA DOS SANTOS ANJOS TELES
MARIVALDO NUNES DE CASTRO E OUTROS
MARLENE DOS REIS DA COSTA
MARLENE PEREIRA DE LIMA
MARLENE PEREIRA FRANCISCO SOARES
MATHIAS FERNANDES MASCARENHAS
MATIAS FURTUOSO DA SILVA
MATILDE CASTRO DE BORBA
MAURINA MARQUES CARVALHO E OUTROS
MAURO RODRIGUES
MEIRE DE OLIVEIRA BRANCO
MEIRIGESIMA COSTA CORREIA DA SILVA
MERCES MARIETE FLORES
MIGUEL DOMINGUES
MIGUEL DONIZETE GALERA
NATALICIA PINTO DA MOTA
NATALINA GASTAO DE LARA
NATALINO PINTO
NELMA GOMES SANTOS
NELSIRO PEREIRA DOS SANTOS
NEOBY NOBRE REIS
NEUSA MARIA DA FONSECA
NEUSA MARIA DA SILVA
NEUZA BELIZARIA DOS SANTOS
NEUZA PAPA DA SILVA E OUTROS
NILSA PEREIRA CARDOSO
NILZA DISTINTO ESTEVES E OUTROS
NISCELMA GOMES DOS SANTOS
NOELIA MORAIS MENDES
NOEMI RODRIGUES RUIZ SANCHES
NUBIA FERREIRA FELICIANO DE OLIVEIRA
NUNZIO ALVIM DE SOUZA
ODAIR OLIVEIRA ROCHA
ODETE GONÇALVES DA SILVA
ODILON DOS SANTOS TEODORO
PEDRO JOEL PAVAN
ONOFRE DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS
OSVALDO DA SILVA RIBEIRO
OTACILIO RIBEIRO CAMARGO
PAOLA DA SILVA SAUD E OUTRO
PASCOAL ONORIO MOREIRA
PAULO ALVES DE ABREU

EDITAIS

PAULO CISA DE MELO
PAULO DOS REIS
PAULO FERREIRA
PAULO SERGIO CARRER
PEDRO DORACI DE OLIVEIRA
PETRONIO JOSE DE SOUZA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
PRISCILA DE OLIVEIRA MAURICIO
PRISCILA FERNANDA MARTINEZ E OUTROS
PROPRIETÁRIO DO LOTE 02 - QUADRA F
PROPRIETÁRIO DO LOTE 02 - QUADRA J
PROPRIETÁRIO DO LOTE 06 - QUADRA H
PROPRIETÁRIO DO LOTE 07 - QUADRA J
PROPRIETÁRIO DO LOTE 10 - QUADRA G
PROPRIETÁRIO DO LOTE 15 - QUADRA A
PROPRIETÁRIO DO LOTE 15 - QUADRA I
PROPRIETÁRIO DO LOTE 16 - QUADRA L
PROPRIETÁRIO DO LOTE 21 - QUADRA C
PROPRIETÁRIO DO LOTE 21 - QUADRA G
PROPRIETÁRIO DO LOTE 22 - QUADRA L
PROPRIETÁRIO DO LOTE 23 - QUADRA C
PROPRIETÁRIO DO LOTE 24 - QUADRA C
PROPRIETÁRIO DO LOTE 24 - QUADRA G
PROPRIETÁRIO DO LOTE 29 - QUADRA L
PROPRIETÁRIO DO LOTE 30 - QUADRA B
PROPRIETÁRIO DO LOTE 30 - QUADRA D
PROPRIETÁRIO DO LOTE 30 - QUADRA K
PROPRIETÁRIO DO LOTE 32 - QUADRA L
PROPRIETÁRIO DO LOTE 34 - QUADRA K
PROPRIETÁRIO DO LOTE 35 - QUADRA L
PROPRIETÁRIO DO LOTE 40 - QUADRA B
PROPRIETÁRIO DO LOTE 42 - QUADRA B
PROPRIETÁRIO DO LOTE 47 - QUADRA B
PROPRIETÁRIO DO LOTE 48 - QUADRA B
PROPRIETÁRIO DO LOTE 54 - QUADRA B
QUEILA TOME DA SILVA
RAIMUNDO ALVES DA SILVA
RAIMUNDO BENEDITO TAVARES
RAIMUNDO HONORIO DE CARVALHO E OUTROS
RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA
RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA
RAMIR SALES BEZERRA
REGIANE MARTINS DOS SANTOS
REGINALDO FURTUOSO DA SILVA
RENATA BRITO DOS SANTOS
RENATA VIEIRA DA CRUZ E OUTROS
RILDO FRENANDES DOS SANTOS E OUTRO
RISODALVA PASSOS DA SILVA
RITA MARIA DOS SANTOS ALVES
RIZOMA SATIRO DO PASSO MENDES
ROBERTO BRITO
ROBERTO JOSE MACHADO
ROBERTO OTTONI DA SILVA LIMA
RODINEI CASSEMIRO ALVES E OUTROS
ROMILDA BATISTA ALVES E OUTROS
ROSALINA DE OLIVEIRA HENGLES E OUTRO
ROSANGELA DOMINGUES
ROSILEIDE SILVA DE LIMA
ROSILENE ALVES PEREIRA DA ROCHA
RUTH ARCANJO SILVA E OUTROS
SALVELINA CARNEIRO DE JESUS ARAUJO
SANDRA SAMARIA RODRIGUES DO SANTOS
SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS
SELMA DODORICO DO REGO
SEVERINO PAULINO DA SILVA
SILVANIA MARIA DA SILVA SUDATI
SILVIA ANDRADE VICENTINI
SIMONE DA SILVA TOBIAS
SOLANGE CRISTINA DA SILVA
SONIA APARECIDA DA ROCHA
SUELI ANDRADE VICENTINI
TALVANES GALVAO DA SILVA
TARCISIO DE MORAES BARBOSA
TERESINHA DE JESUS RODRIGUES
TEREZA DE CAMARGO MARCOS
TEREZINHA CANDIDA ALVES
TEREZINHA CORDEIRO DE OLIVEIRA
VALDENI MARIA DE JESUS
VALDENICE MENDES DA SILVA
VALDIVINO DE JESUS E OUTROS

VALDIVINO DE OLIVEIRA
VALMIR APARECIDO FERREIRA
VALMIR MORAES
VANDETE MARIA CARDOSO DE MELO
VANUZA DONIZETI CONCEIÇÃO DE JESUS
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
VERA LUCIA MACHADO PEREIRA
VICENTE FERREIRA NETO
VILMAR NASCIMENTO DA CRUZ
VIVALDO DOS SANTOS VIANA
VLADIMIR DOS SANTOS
WAGNER DE GODOY
WANDERLEY FIGUEIREDO PEREIRA
WILLIAN RAINHA DE CAMARGO
WILSON VIEIRA MATIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 73 / 2018

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **EXONERAR a pedido** a partir de 21 de novembro de 2018, a servidora pública Municipal, Sra. VANICE DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 28.808.248-5 e do CPF sob nº 931.394.039-68, do cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de novembro de 2018.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
Presidente

SÁBADO CULTURAL

se consolida como opção de ENTRETENIMENTO E LAZER
Realização: Secretaria de Cultura

- Eventos Ecológicos
- Feira de Artesanato
- Shows Musicais
- Saraus

E MUITO MAIS!

Acompanhe a agenda em:
fb.com/PrefeituraitapecericaDaSerra

